

Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 1.^o Anno



Philosophia do Direito

DR. LAURINDO LEÃO



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1903 1903—

PK.

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

PHILOSOPHIA DO DIREITO

I

Conceito da philosophia do direito: ontologico, methodologico, gnoscologico e systemologico (relativista). Causas dessa transformação: religião, liberdade e sciencia.

II

Philosophia ontologica e seus systemas: materialismo, espiritalismo e hylozoismo. Sua relegação para as religiões pela phenomenista.

III

Philosophia methodologica: apriorismo, empirismo e solução phenomenista. Sua redução á Logica do direito, pela phenomenista.

IV

Os methodos do direito: indução e dedução; observação actual e passada (historicismo,) comparação e calculo (statistica).

V

As leis do direito: naturalismo, moralismo e solução phenomenista.

VI

O methodo analogico em seus grãos : 1) ultra analogico—cosmologismo, biologismo, psychologismo,—analogico—zoologismo (pecorismo) e ethnologismo. Sua inutilidade para o phenomenismo.

VII

Philosophia gnoscologica : idealismo, realismo e solução phenomenista. Sua redução á psychologia do direito pelo phenomenismo.

VIII

Phenomeno psychologico do direito : intellectualismo, sentimentalismo e voluntarismo.

IX

Philosophia systemologica ou phenomenista : criticismo, positivismo e evolucionismo.

X

Relações da philosophia phenomenista com as sciencias do direito e suas artes : investigação scientifica, execução artistica e systematização philosophica, isto é, classificação das sciencias e coordenação dos principios. Character da sociologia : philosophia e não sciencia.

XI

Classificação da sciencia do direito, 1) direitos organicos : a) do Estado (Publico Constitucional e Administrativo ; S. das Finanças e e Politica) ; b) das mais sociedades (Civil e Criminal) ; 2) direito regulador das relações estrangeiras (Internacional publico e privado) ; 3) sancionador desses (Criminal) ; 4) permissor desta sanção em casos graves e sancionador nos

leves (Processual)—civil, commercial, criminal e administrativo.

XII

Produção do direito : causalismo, finalismo e solução phenomenista. Leis dessa produção.

XIII

Factores do direito : a) no causalismo: *cosmos*, raça, darwinismo, symbiose, socialidade, economia ; b) no finalismo : deus e o espirito ; c) no phenomenismo : energia individual, lucta pelo direito, synergia, emulação, imitação, etc.

XIV

Constituição do direito : mecanismo, psychismo e solução phenomenista. Leis de constituição, statica ou ordem : individualismo, collectivismo, cooperação, solidariedade, etc.

XV

Desenvolvimento do direito : evolucionismo, progressismo e solução phenomenista. Leis de desenvolvimento, dynamica ou evolução : continuidade, diferenciação, etc.

XVI

Phases do direito : 1) *cyclus* historicos, phases ideaes, edades dos povos, phases historicas : industrialismo, familismo, militarismo, politicismo, industrialismo, culturismo.

XVII

Conceitos do direito : 1) direito natural do espiritualismo ; 2) direito positivo do materialismo ; 3) generalisação do phenomenismo.

XVIII

Caracter do direito : universalidade para o direito natural ; especialidade para o direito positivo ; especialidade anterior e universalidade posterior á generalisação, para o phenomenismo.

XIX

Caracter social do direito : economicismo, moralismo e jurisdicismo.

XX

Elementos do direito : vontade, liberdade, egualdade, lei, justiça. Theorias e leis de constituição, produção e desenvolvimento.

XXI

Os sujeitos do direito : 1) individuo. Theorias e leis sobre a origem, constituição, produção e desenvolvimento da personalidade.

XXII

O Estado. Theorias e leis sobre a origem, constituição, produção e desenvolvimento.

XXIII

A familia. Theorias e leis sobre a origem, constituição, produção e desenvolvimento.

XXIV

O povo e a raça. Theorias e leis de origem, constituição, produção e desenvolvimento.

Os objectos do direito, especialmente a propriedade. Theorias e leis sobre a origem, constituição, produção e desenvolvimento.

Faculdade de Direito do Recife 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico.

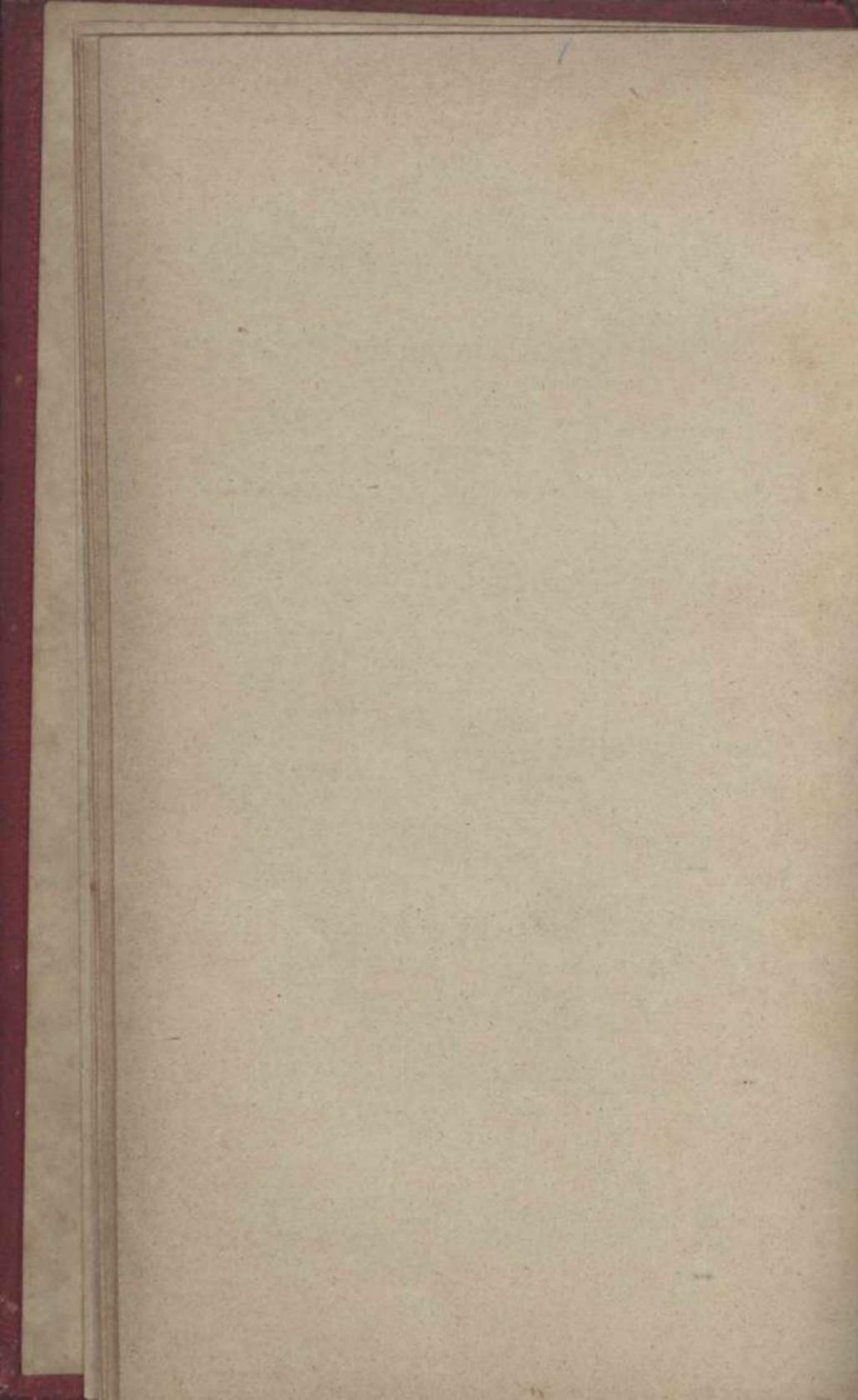
DR. LAURINDO LEÃO.

Approvedo pela Congregação, em 23 de Março de 1903.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 1.^o Anno



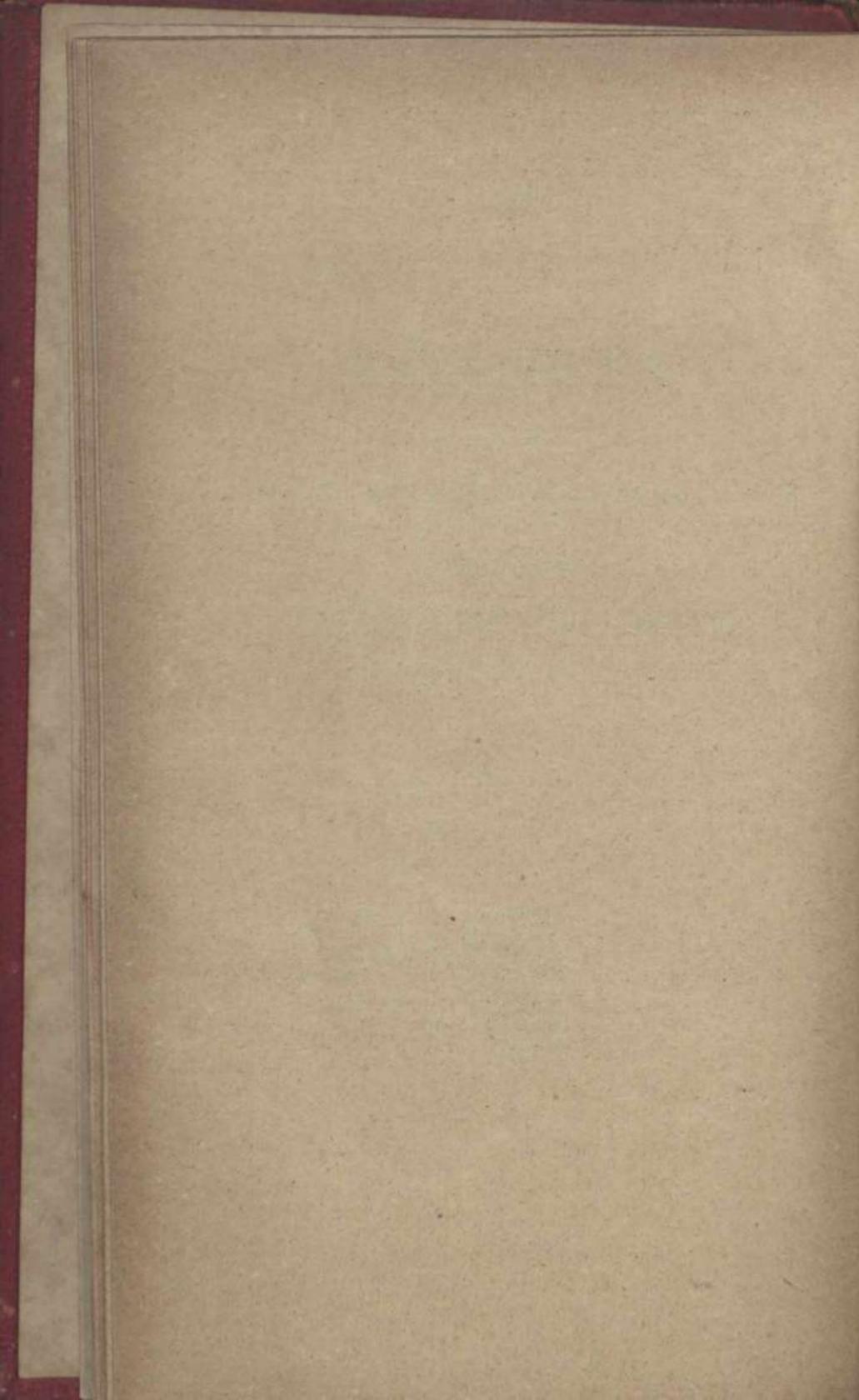
DIREITO ROMANO

Dr. Netto Campello



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1903—



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO ROMANO

I

Idéa da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia e suas fontes. Do direito romano e suas divisões: extensão e utilidade do seu estudo.

II

Estado primitivo de Roma e acontecimentos políticos.

III

Fontes do Direito Romano. Descrição e apreciação do valor de cada uma das partes do «Corpus Juris». Novo methodo de ensino introduzido nas escholas de direito.

IV

Do direito e suas principaes accepções. Preceitos do direito e justificação da ordem em que elles são enumerados.

V

Do *jus scriptum et non scriptum*. Elementos ou formas principaes do primeiro.

VI

Justificação resumida da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.

VII

Das pessoas e suas divisões. Das pessoas reaes consideradas sob o ponto de vista da liberdade e da familia.

VIII

Da *capitis diminutio*, suas especies e effeitos.

IX

Dos escravos: modos por que estes se faziam; effeitos da escravidão.

X

Modos pelos quaes se deixa de ser escravo no 1.º, 2.º e 3.º periodos do direito romano.

XI

Do patrio poder e suas fontes. Da extincção do patrio poder.

XII

Das nupcias, suas condições de validade e seus effeitos.

XIII

Da legitimação e adopção.

XIV

Da *manus*. Modo pelo qual se estabelecia a *manus matrimonii causa*; seus effeitos e causas de sua extincção.

XV

Da tutela, suas especies e seus effeitos.

XVI

Da curatela, suas fontes, seus effeitos e causas de extincção.

XVII

Das pessoas moraes, sua constituição, extensão de sua capacidade juridica e extincção d'estas pessoas.

XVIII

Das coisas e suas divisões.

XIX

Da posse: modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse.

XX

Do dominio.

XXI

Das servidões e suas differentes especies.

XXII

Da emphyteuse e superficie.

XXIII

Do penhor e da hypotheca.

XXIV

Das doações, suas formas e efeitos.

XXV

Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

XXVI

Do testamento e suas formas.

XXVII

Dos legados e suas especies; dos fideicommissos e codicillos.

XXVIII

Do direito de successão.

XXIX

Das obrigações e suas especies.

XXX

Dos contractos; regras communs ás suas diferentes especies.

XXXI

Das estipulações, suas formas e modalidades.

XXXII

Das acções e suas diversas divisões.

XXXIII

Das excepções e suas divisões.

XXXIV

Dos interdictos, sua origem e especies.

XXXV

Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

DR. MANOEL NETTO CARNEIRO CAMPELLO.

Approvado em Congregação, a 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

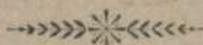


Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 2.^o Anno



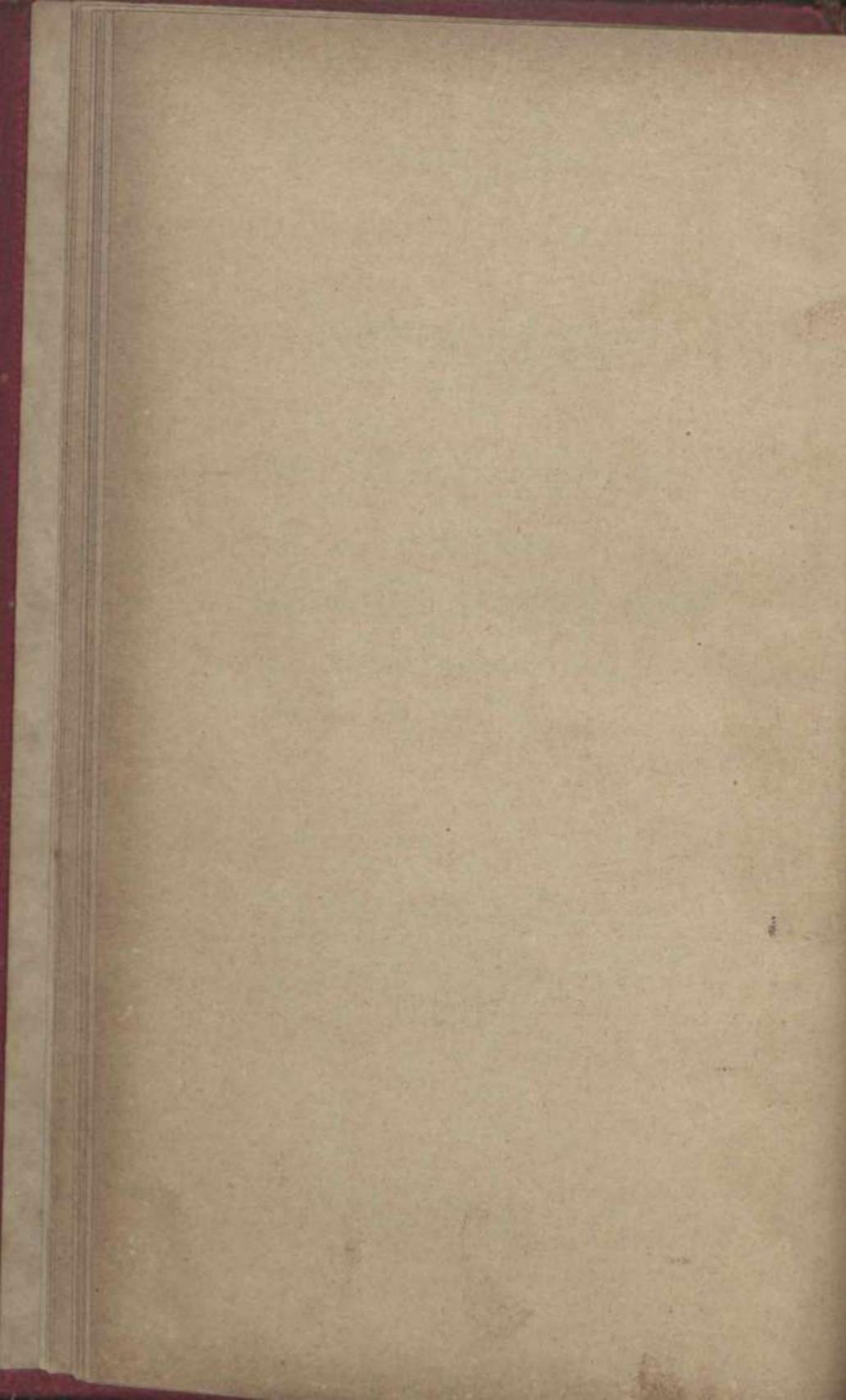
Direito Publico e Constitucional

Dr. Pereira Junior



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1903 1903—



PROGRAMMA DE ENSINO
DA
1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Direito Publico e Constitucional

PARTE PRIMEIRA

Propedeutica

I

Analyse da idéa do Direito, definição e divisão do direito. Direito poder e direito lei. Sujeito e termo do direito.

II

Constituição e suas especies. Direito Constitucional e suas relações com as sciencias affins. Fontes do nosso Direito Constitucional.

III

A Constituição Federal Brasileira e seu preambulo. Historico desta Constituição. Analyse de seu organismo.

IV

Da Constituição ingleza, sua influencia nas outras constituições. Relações entre a nossa Constituição e a dos Estados Unidos. Constituição Helvética.

V

Nação. Povo. Estado e Sociedade. Sociedade e individuo. Acção do estado e seus limites. Estado antigo e moderno.

VI

Estado e sua personalidade, direitos e deveres. Especies de organismos politicos. União real, união pessoal, união federal, confederação, associação de Estados.

VII

Da Soberania em geral. Origem da Soberania do povo. Soberania nacional. Caracteres e direitos da soberania.

VIII

Theoria da divisão dos poderes. Critica desta divisão. Orgãos do poder politico. Poder constituinte e poder legislativo. Convenções americanas.

IX

Fórmias de governo. Diversas classificações. Fórmias simples e compostas. Forma federal nos Estados Unidos, na Suissa e na Allemanha. Federalismo e unitarismo.

PARTE SEGUNDA

Organisação dos Poderes Publicos

X

Da organisação Federal. Forma de governo adoptada. Capital Federal. Direitos dos Estados. Direitos da União.

XI

Orgãos da Soberania Nacional. Poder legislativo. Constituição do Congresso. Questão das duas Camaras. Verificação de poderes. Duração do mandato.

XII

Camara dos deputados. Funções legislativa, politica e judiciaria da Camara. Parlamentarismo e Presidencialismo. Iniciativa da Camara.

XIII

Senado e sua Constituição. Theoria da renovação. Presidencia do Senado. Funções legislativa, judiciaria, politica e executiva do Senado.

XIV

Atribuições do Congresso. Theoria dos poderes implicitos e explicitos. Doutrina da nossa constituição e da Constituição Americana.

XV

Mechanismo do Congresso. Leis e resoluções. Constitucionalidade das leis. Leis retroactivas.

XVI

Da sancção e do veto presidencial. Desacordo entre as duas camaras. Como se resolve, segundo a nossa constituição. Expediente americano.

XVII

Privilegio dos senadores e deputados. Liberdade e responsabilidade da palavra e do voto. Fundamento desses privilegios.

XVIII

Poder eleitoral. Legitimidade da representação das minorias. Requisitos eleitoraes.

XIX

Do suffragio universal. Limites universalmente admittidos á universidade do suffragio. Voto das mulheres.

XX

Dos elegiveis. Condições de elegibilidade. Incompatibilidades parlamentares. Processo eleitoral.

XXI

Do poder executivo. Presidente e vicepresidente. Condições de elegibilidade. Duração do mandato presidencial.

XXII

Eleição presidencial. Processo eleitoral. Critica deste processo. Poder verificador.

XXIII

Attribuições do poder executivo. Direito de commutar e indultar. Relações do poder executivo com o poder legislativo. Responsabilidade presidencial.

XXIV

Dos ministros de estado. Suas relações com o presidente da Republica e com as camaras. Os gabinetes nas republicas e nas monarchias constitucionaes. Responsabilidade ministerial.

7
XXV

Do poder judiciario. Se é essencialmente distincto do executivo. Magistratura electiva e vitalicia. Perpetuidade e inamovibilidade dos juizes.

XXVI

Organisação judiciaria Federal. Supremo Tribunal Federal e suas attribuições. Tribunaes e juizes singulares. Do jury.

XXVII

Tribunal de contas e seu fim. Sua composição. Nomeação e vitaliciedade de seus membros.

XXVIII

Dos Estados e dos seus poderes. O que lhes é facultado e o que lhes é defeso. Sua organização politica. Autonomia e independencia dos Estados. Estados norte-americanos e Estados brasileiros.

XXIX

Do Municipio. Autonomia Municipal. Centralisação e descentralisação. Factores organicos da administração local. Acção e conceito. Uniformidade da organização Municipal.

XXX

Dos cidadãos brasileiros. Quaes são. Nativismo e naturalisação. Casos em que se suspendem e se perdem os direitos de cidadão brasileiro.

PARTE TERCEIRA

Liberdades Constitueionaes

XXXI

Declaração de direitos. Qual o seu fim. Historico das principaes.

XXXII

Igualdade civil. Admissibilidade de todos os cidadãos aos empregos publicos. Desigualdade politica.

XXXIII

Habeas corpus. Prisão illegal. Direito de resistencia. Limitações á liberdade individual.

XXXIV

Inviolabilidade do direito de propriedade. Limites a este direito. Propriedade das minas.

XXXV

Direito de desapropriação por utilidade ou necessidade publica. Propriedade litteraria, industrial e artistica.

XXXVI

Liberdade de consciencia e de cultos. Estado e Egreja. Protecção aos cultos. Systema religioso americano.

XXXVII

Liberdade de pensamento e suas manifestações. Liberdade de imprensa. Limites á

essa liberdade. Prevenção, proibição e repressão. Liberdade de reunião e de associação.

XXXVIII

Garantias ao exercício de qualquer profissão moral, intellectual e industrial. Patente de invenção e marcas de fabricas.

XXXIX

Liberdade de ensino. Acção do Estado sobre a instrucção publica. Obrigatoriedade e gratuidade da instrucção elementar. Ensino confessional e leigo.

XL

Reforma constitucional. Processo adoptado. Se toda a materia constitucional é reformavel.

Faculdade de Direito do Recife, em 23 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

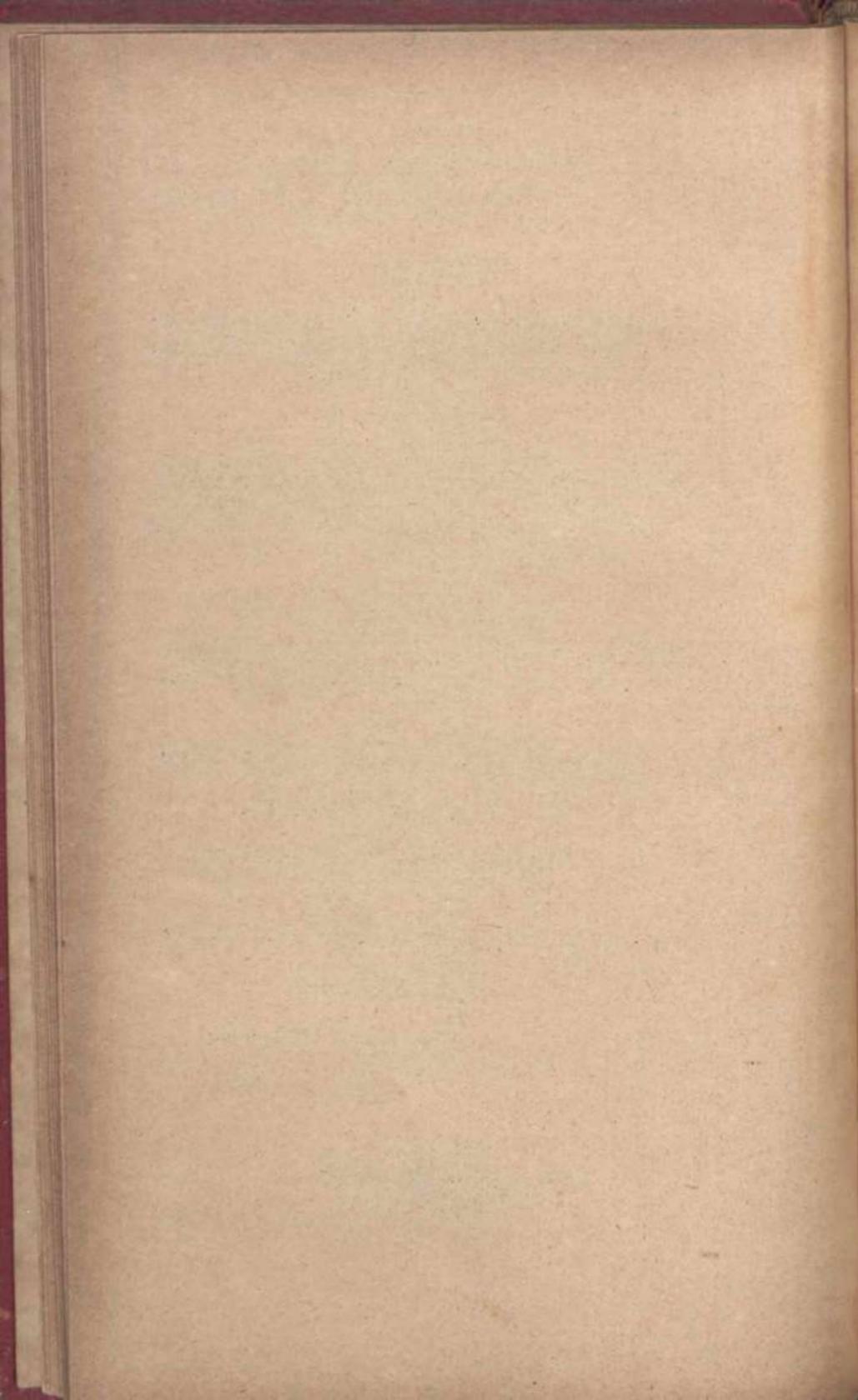
DR. ANTONIO GOMES PEREIRA JUNIOR.

Approvado pela Congregação em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 2.^o Anno



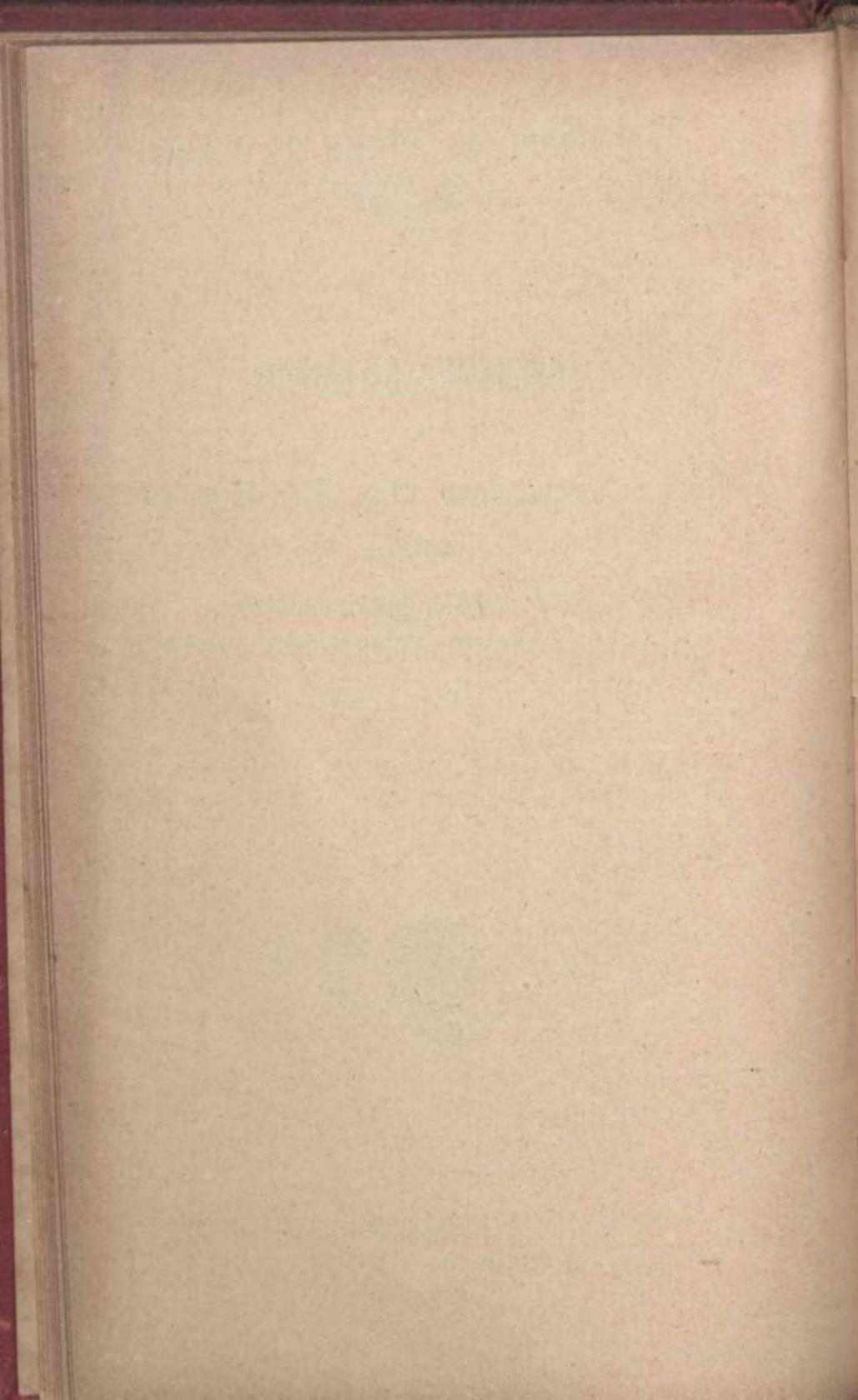
DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO,
DIPLOMACIA E DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Dr. José Vicente



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

1903



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO,
DIPLOMACIA E DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

PRIMEIRA PARTE

Direito Internacional Publico

I

1. Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão desse direito. 4. Importancia do seu estudo. 5. Fontes do mesmo direito. 6. Sciencias connexas e auxiliares. 7. Objecções contra a existencia do direito internacional publico e resposta a essas objecções.

II

1. Das pessôas do direito internacional. 2. O Estado, o homem e a egreja. 3. O que se entende por Nação e por Estado. 4. Do principio das nacionalidades.

III

1. Da soberania, sua divisão e seu reconhecimento. 2. Acquisição, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional.

IV

1. Classificação dos Estados, quanto á sua estrutura ou elementos de formação, quanto á sua soberania e quanto á sua importancia politica. 2. Estados simples e Estados compostos. 3. Estados homogeneos e Estados heterogeneos. 4. União de Estados. 5. União pessoal e união real. 6. União federal, confederação e imperio federal. 7. Outras especies de Estados.

V

1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão. 3. Direito de conservação. 4. Do equilibrio politico.

VI

1. Direito de independencia e seus corollarios. 2. Intervenção. 3. Doutrina de Monroe.

VII

1. Extradicação. 2. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado? 3. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicação. 4. Quaes as pessoas sujeitas á extradicação e os crimes que ella comprehende. 5. Principios geralmente admittidos em materia de extradicação. 6. Extradicação dos desertores.

VIII

1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de facto. 3. Honras e procedencias. 4. Titulos dos Estados ou de seus soberanos. 5. Do ceremonial e suas especies.

IX

1. Direito de propriedade. 2. Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 3.

Entre elles conta-se a usucapião? A theoria do Hinterland.

X

1. Do territorio. 2. Limites do territorio.
3. As servidões internacionaes. 4. Jurisdicção territorial maritima. 5. A liberdade dos mares.
6. A navegação dos rios.

XI

1. Direitos condicionaes. 2. Direitos do dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Tratados e convenções e sua divisão.
4. Condições essenciaes para a validade dos tratados e convenções. 5. Ratificação dos tratados. 6. Promulgação e interpretação dos tratados. 7. Dos effeitos dos tratados. 8. Meios de assegurar a execução dos tratados. 9. Dos tratados de alliança. 10. Da suspensão e extincção dos tratados.

XII

1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever de humanidade. 5. Da responsabilidade do Estado por actos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Dos prejuizos soffridos por estrangeiros em tempo de commoção interna ou de guerra civil.

XIII

1. Dos direitos internacionaes do homem.
2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual. 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a protecção de seu governo e a lei de sua patria para regular sua condição civil. 5. Direito de emigração. 6. Direito de exercer livremente

sua actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.

XIV

1. Direitos internacionaes da igreja. 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organização. 3. Direito de se governar livremente. 4. Direito de representação. 5. Deveres internacionaes da igreja. 6. O papa perante o direito internacional.

XV

1. Dos meios pacíficos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. Quaes têm sido e são actualmente esses meios. 3. Do arbitramento em particular. 4. Dos meios violentos a que recorrem os Estados em defeza de seus direitos e quaes elles sejam.

XVI

1. A guerra, seu fundamento e suas diferentes especies. 2. A quem compete fazer a guerra. 3. Declaração de guerra. 4. Publicação da guerra e sua notificação aos Estados neutros. 5. Effeitos da declaração de guerra. 6. Da lei da guerra e da razão de guerra. 7. Diferença entre a guerra terrestre e a guerra maritima em relação á propriedade privada do inimigo e tambem em relação ás pessoas.

XVII

1. Dos meios licitos e dos meios illicitos de fazer mal ao inimigo. 2. Os aerostatos. 3. As sorpresas, os enganãos, as emboscadas, as noticias falsas, os estratagemas. 4. Dos correios, mensageiros e guias. 5. Do assedio e do bombardeamento. 6. Dos espiões e trahidores. 7.

Do assassinato do inimigo. 8. Armas prohibidas e declaração de S. Petersburgo de 11 de Dezembro de 1868.

XVIII

1. Dos combatentes e não combatentes. 2. Exercitos permanentes. 3. Como devem ser tratados os combatentes durante o combate e depois do combate. 4. Mortos, enfermos e feridos e convenção de Genebra de 22 de Agosto de 1864; prisioneiros de guerra.

XIX

1. Occupação militar. 2. Direitos e obrigações que d'ella decorrem. 3. A pilhagem ou o saque. 4. Os despojos. 5. Contribuições e requisições militares. 6. Indemnisações de guerra.

XX

1. Do corso. 2. Tentativas feitas para a abolição do corso. 3. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856. 4. Creação de uma marinha voluntaria por decreto do Rei da Prussia de 24 de Julho de 1870 ao tempo da guerra franco-allema.

XXI

1. Relações entre os belligerantes. 2. Os passaportes, salvo-conductos e salvaguardas. 3. Os parlamentarios. 4. As convenções militares. 5. Suspensão d'armas, tregoas e armistícios. 6. As capitulações.

XXII

1. Neutralidade, sua definição, divisão e fundamento. 2. Precedentes historicos. 3. Deveres dos neutros. 4. Direitos dos neutros. 5. Especialmente da liberdade de commercio,

XXIII

1. Do contrabando de guerra. 2. Especies de contrabando. 3. Classificação dos artigos que o constituem. 4. Determinação do character de contrabando em relação ás mercadorias. 5. Condições do exercicio do direito de apprehender o contrabando. 6. Repressão do contrabando de guerra. 7. Do contrabando por analogia.

XXIV

1. Do direito de visita. 2. Extensão e fundamento do direito de visita. 3. Regras seguidas no exercicio d'esse direito. 4. Limites do direito de visita. 5. Consequencias da recusa ou da resistencia opposta á visita. 6. Visita dos navios em comboio.

XXV

1. Do bloqueio e seu fundamento. 2. A quem cabe declarar o estado de bloqueio. 3. O bloqueio deve ser effectivo. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856. 4. Notificação, extensão, suspensão e cessação do bloqueio. 5. Violação do bloqueio e suas consequencias.

XXVI

1. Das presas maritimas. 2. Julgamento das presas e tribunaes competentes para esse julgamento. 3. Responsabilidade do navio captor. 4. Recurso do capturado para o seu governo, afim de que este intervenha ante o do captor. 5. Responsabilidade do Estado captor. 6. Das presas conduzidas ao porto de um Estado neutro por navios armados em territorio d'esse Estado; das que são feitas em mares territoriaes de um Estado neutro e das que o são em

navios e propriedades do Estado, para cujos portos são conduzidas. 7. Das presas feitas em commum. 8. Destruição, abandono e resgate da presa. 9. Retomadias ou represas.

XXVII

1. Modos de terminar a guerra. 2. Tratado de paz, sua forma e outros requisitos. 3. Paz preliminar e paz definitiva. 4. Efeitos do tratado de paz. 5. Execução do tratado de paz. 6. Direito de post-liminio.

SEGUNDA PARTE

DIPLOMACIA

XXVIII

1. Diplomacia. 2. Sua definição, seus fins e utilidade.

XXIX

1. Direito de legação. 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. 3. Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata. 4. Responsabilidade dos agentes diplomaticos.

XXX

1. Das credenciaes. 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada Estado de determinar as classes e numero de seus agentes diplomaticos. 5. Do ceremonial diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7. Como findam as missões diplomaticas.

XXXI

1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da individualidade e seus effeitos ; excepções.
3. Da independencia. 4. Da exterritorialidade, sua applicação e effeitos.

XXXII

1. Origem dos consulados. 2. Nomeação dos consules. 3. Character dos consules, suas attribuições e immunidades. 4. Suspensão e fim das funcções consulares.

TERCEIRA PARTE
Direito Internacional Privado

XXXIII

1. Direito internacional privado. 2. Definição e terminologia. 3. Fundamento do direito internacional privado. 4. Fontes do mesmo direito. 5. Como deve o juiz applicar a lei estrangeira. 6. Personalidade e territorialidade do direito ; da lei nacional e da lei do domicilio. 7. Theoria dos estatutos. 8. Da condição civil dos estrangeiros.

Conflicto das leis civis

XXXIV

1. Das pessoas naturaes. 2. Da nacionalidade. 3. Do estado e da capacidade. 4. Do matrimonio e do divorcio ; Decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890.

XXXV

1. Da paternidade e da filiação. 2. Da legitimação e do reconhecimento do filho natural e

da adopção. 3. Do patrio poder. 4. Da emancipação. 5. Da tutela e da curatela. 6. Da successão.

XXXVI

1. Das obrigações. 2. Das obrigações convencionaes. 3. Das obrigações que se formão sem convenção. 4. Das pessoas jurídicas estrangeiras.

XXXVII

1. Das cousas ou dos bens. 2. A *lex rei sitæ*. 3. A regra *mobilis ossibus inherens*. 4. Direitos reaes. 5. Por que lei deve ser feita a classificação das cousas em moveis ou immoveis.

Conflicto das leis commerciaes

XXXVIII

1. Actos de commercio, commerciantes e livros de commercio. 2. Das sociedades commerciaes. 3. Da letra de cambio. 4. Dos navios e da transmissão da propriedade dos mesmos. 5. Do contracto de fretamento. 6. Da abalroação, do naufragio e do salvadego. 7. Da avaria.

XXXIX

1. Da fallencia. 2. O problema do direito internacional da fallencia. 3. Da territorialidade e da unidade ou universalidade da fallencia. 4. Da moratoria. 5. Da concordata. 6. Da reabilitação.

Conflicto das leis formaes e do processo

XL

1. Da forma dos actos. 2. O principio *locus regit actum*. 3. Da competencia dos juizes. 4.

Litigio entre estrangeiros. 5. Da regra *actor sequitur forum rei*. 6. A caução *Judicatum solvi*.

XLI

1. Formas *ordinatoriæ litis* e *decisoriæ litis*.
2. Das provas. 3. Das cartas ou commissões rogatorias e das medidas assecutorias de direitos. 4. Dos effeitos das sentenças estrangeiras e de sua execução. 5. Do processo, da sentença e pena criminaes.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.

Approvado pela Congregação em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

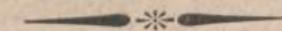


Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 2.^o Anno



Direito Civil

Dr. Henrique Milet



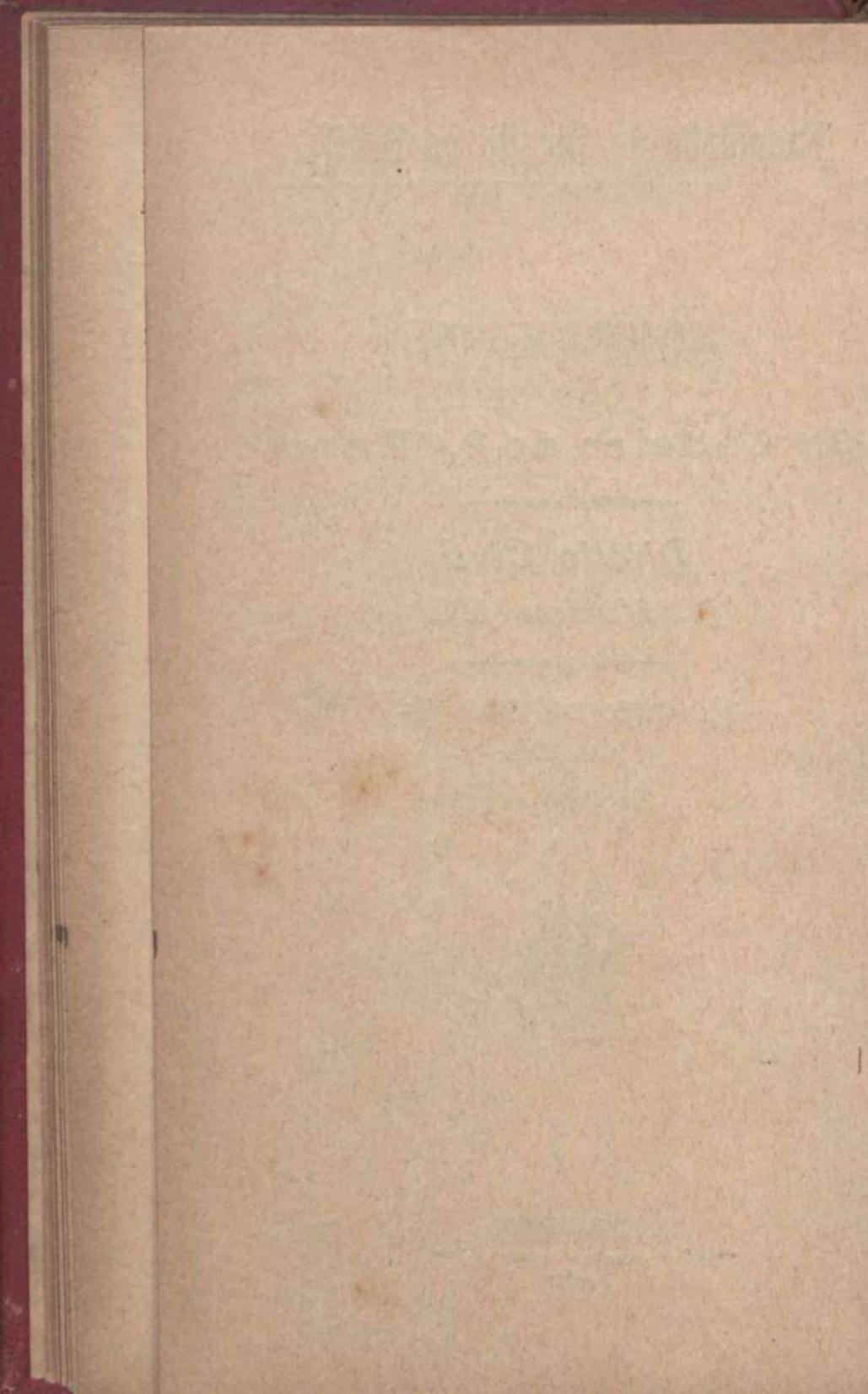
ANNO DE 1902



IMPRESA INDUSTRIAL

34 - RUA BOM JESUS - 36

RECIFE



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

—————*—————
Direito Civil

I

Conceito do direito e especialmente do Direito Civil.

II

A lei civil, sua formação e obrigatoriedade.

III

Ignorancia e erro de direito e de facto. Doutrina do Direito Romano e patrio.

IV

Fontes do direito civil patrio.

V

Da classificação das leis civis.

VI

O que é pessoa em direito. Divisão das pessoas.

VII

Do contracto esponsalicio, sua historia e estado actual d'este instituto.

VIII

Noticia historica do casamento. Formas dos casamentos anteriores ao Decreto de 24 de Janeiro de 1889. Registro Civil.

IX

Do casamento segundo o Decreto de 24 de Janeiro de 1890.

X

Impedimentos do casamento, sua natureza e effeitos.

XI

Casamento dos brasileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil. Condições de validade.

XII

Casamento nullo e annullavel, seus effeitos. Do casamento putativo.

XIII

Estudo sobre o regimen da communitate de bens.

XIV

Do regimen da separação de bens. Seus effeitos.

XV

Regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.

XVI

Direitos da mulher quanto aos bens dotaes. Bens Paraphernaes. Restituição do dote. Dos arrhas.

XVII

Dissolução da sociedade conjugal. Do divorcio, sua evolução e legislação actual.

XVIII

Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação *per subsequens matrimonium*.

XIX

Perfilhação. Provas de paternidade.

XX

Adopção e arrogação. Estado actual d'esses institutos. Seus effeitos.

XXI

Patrio poder. Direitos e deveres que comprehende. Como se adquire e se perde.

XXII

Theoria dos peculios.

XXIII

Alimentos. Quando e por quem são devidos. Natureza da divida de alimentos e sua transmissibilidade. Alimentos provisionaes.

XXIV

Tutela, suas especies. Direitos e obrigações do tutor. Quem pode ser tutor.

XXV

Da curatela e especialmente da dos loucos e dos prodigos. Curadoria de bens de ausentes.

XXVI

Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1902.

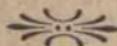
O Lente Cathedratico,

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

Approvado em Congregação de 22 de Março de 1902.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 3.^o Anno



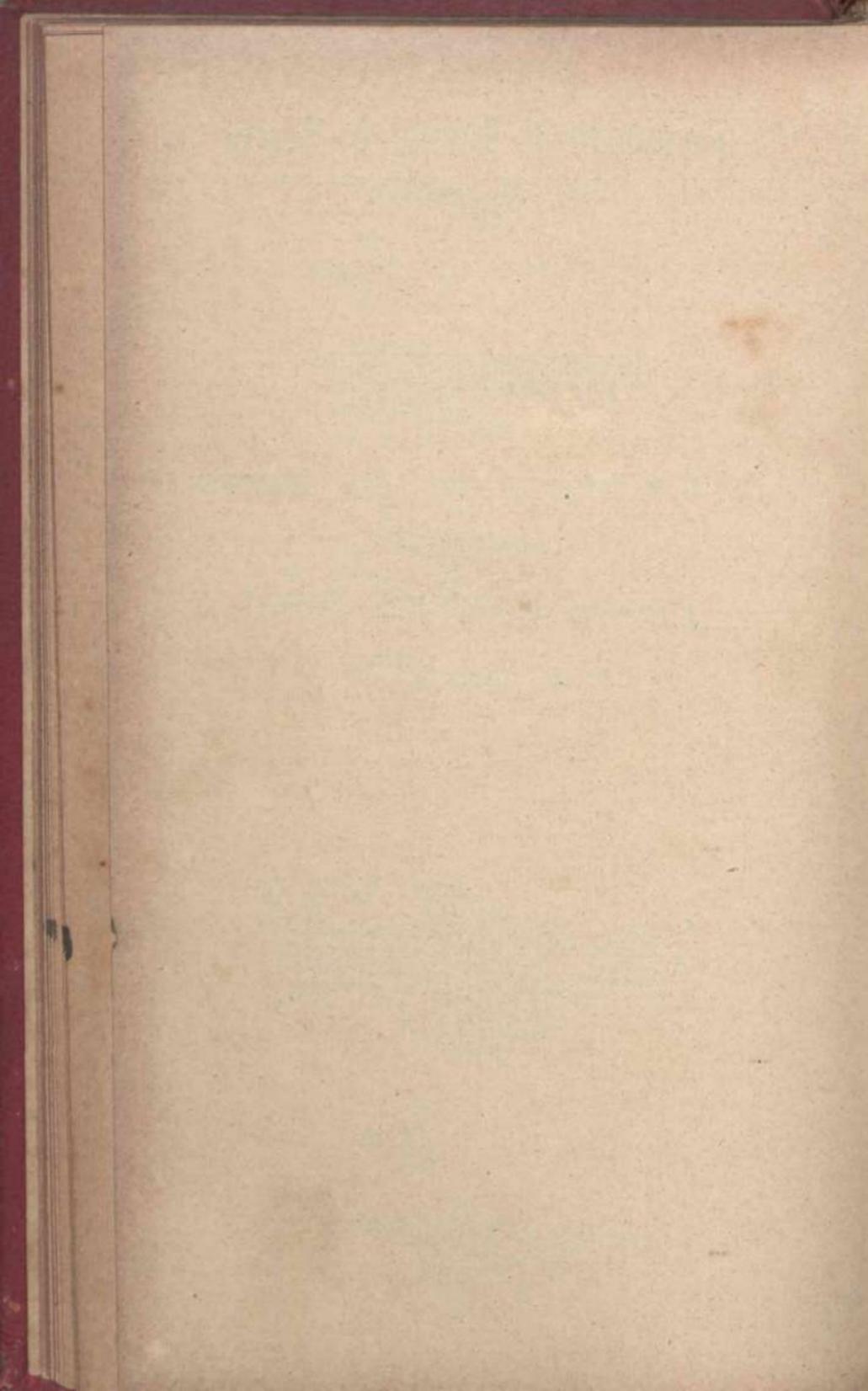
Direito Civil (2.^a Parte)

DR. MILET



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

— 1903 —



PROGRAMMA DE ENSINO
DA
1.ª CADEIRA DO 3.º ANNO

Direito Civil (2.ª parte)

I

Noção juridica da cousa. Diversos systems de classificação das cousas.

II

Estudo das cousas consideradas quanto á sua natureza.

III

Estudo das cousas consideradas quanto aos seus proprietarios.

IV

Theoria dos direitos reaes e pessoas. Nossa legislação a respeito.

V

Da posse. Com posse e quasi posse.

VI

Effeitos da posse. Interdictos possessorios.

VII

Do dominio. Condomínio.

VIII

Do direito autoral.

IX

Da occupação e accessão.

X

Da tradicção e transcripção.

XI

Da successão e suas especies. Capacidade
successorial.

XII

Da successão legitima.

XIII

Beneficio de representação. Successão *in*
capita et in stirpes.

XIV

Da successão testamentaria. Testamento,
sua historia e divisão.

XV

Dos testamentos ordinarios.

XVI

Dos testamentos extraordinarios. Desher-
dação.

XVII

Do codicillo e substituições.

XVIII

Do legado e fideicommisso.

XIX

Do direito de accrescer nas heranças e legados.

XX

Execução dos testamentos. Inventario e partilha.

XXI

Collação e licitação. Petição de herança.

XXII

Das servidões.

XXIII

Do usufructo, uso e habitação.

XXIV

Do penhor.

XXV

Da hypotheca.

XXVI

Da antichrese.

XXVII

Do emphyteuse.

XXVIII

Da prescripção acquisitiva.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de
Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

Approvedo pela Congregação em 23 de
Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 3.^o Anno



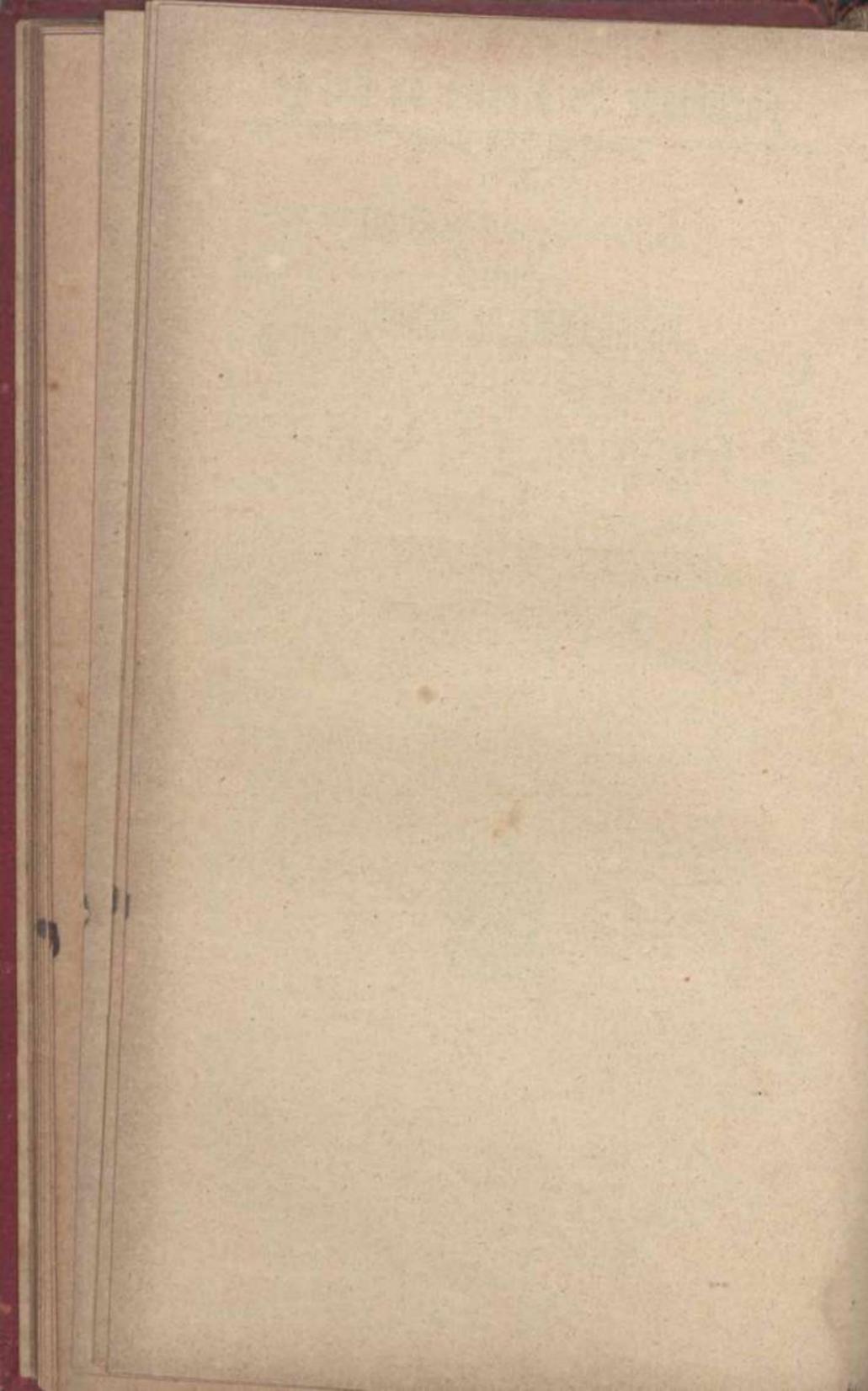
DIREITO CRIMINAL

Dr. Gervasio Fioravanti



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1903—



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

DIREITO CRIMINAL

I

Noção do Direito Criminal e sua posição encyclopedica. Evolução historica da sciencia do Direito Criminal. Da escola classica e da anthropologica.

II

Terceira escola do Direito Criminal: naturalismo critico.

III

Theorias a respeito do fundamento do direito de punir.

IV

Conceito philosophico do crime. Factores do crime. Preponderancia dos sociaes.

V

Da existencia de um ou mais typos anthropologicos de delinquentes. Estygmas da criminalidade. Os criminosos na Arte, na Litteratura e na Religião.

VI

A escola anthropologica e os estygmas da criminalidade. Interpretação do delinquente. De uma classificação dos criminosos.

VII

Conceito legal do crime. Divisão e classificação dos factos puniveis. Interpretação da lei penal.

VIII

A lei penal em relação ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.

IX

Da tentativa e do crime frustrado.

X

Da autoria e suas formas. Da complicitade e suas formas.

XI

Autoria e complicitade nos crimes de imprensa. Legislação brasileira e estrangeira.

XII

Da responsabilidade criminal.

XIII

Theoria do dolo e da culpa. Legislação comparada.

XIV

Limites e modificadores da responsabilidade. A idade.

XV

As doenças da mente.

XVI

Somnambulismo, hypnotismo e suggestão.

XVII

Violencia, casualidade e surdo-mudez.

XVIII

O sexo.

XIX

Ignorancia e erro. Consentimento do offendido. Arrependimento.

XX

Obediencia hierarchica. Estado de necessidade. Legitima defeza.

XXI

Attenuantes. Da embriaguez.

XXII

Aggravantes. Da premeditação.

XXIII

Da reincidencia.

XXIV

Do fim, do modo, dos meios, do tempo e do logar em que são commettidos os delictos.

XXV

Da pena, seus caracteres, seu fim. Systema penal brasileiro.

XVI

Concurso de penas e de crimes. Delictos connexos e delicto continuado.

XXVII

Extinção da acção penal e da condemnação. Da prescripção.

XXVIII

Da graça, da amnistia e da reabilitação.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Substituto,

DR. GERVASIÓ FIORAVANTI.

Approvado pela Congregação, em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 3.^o Anno



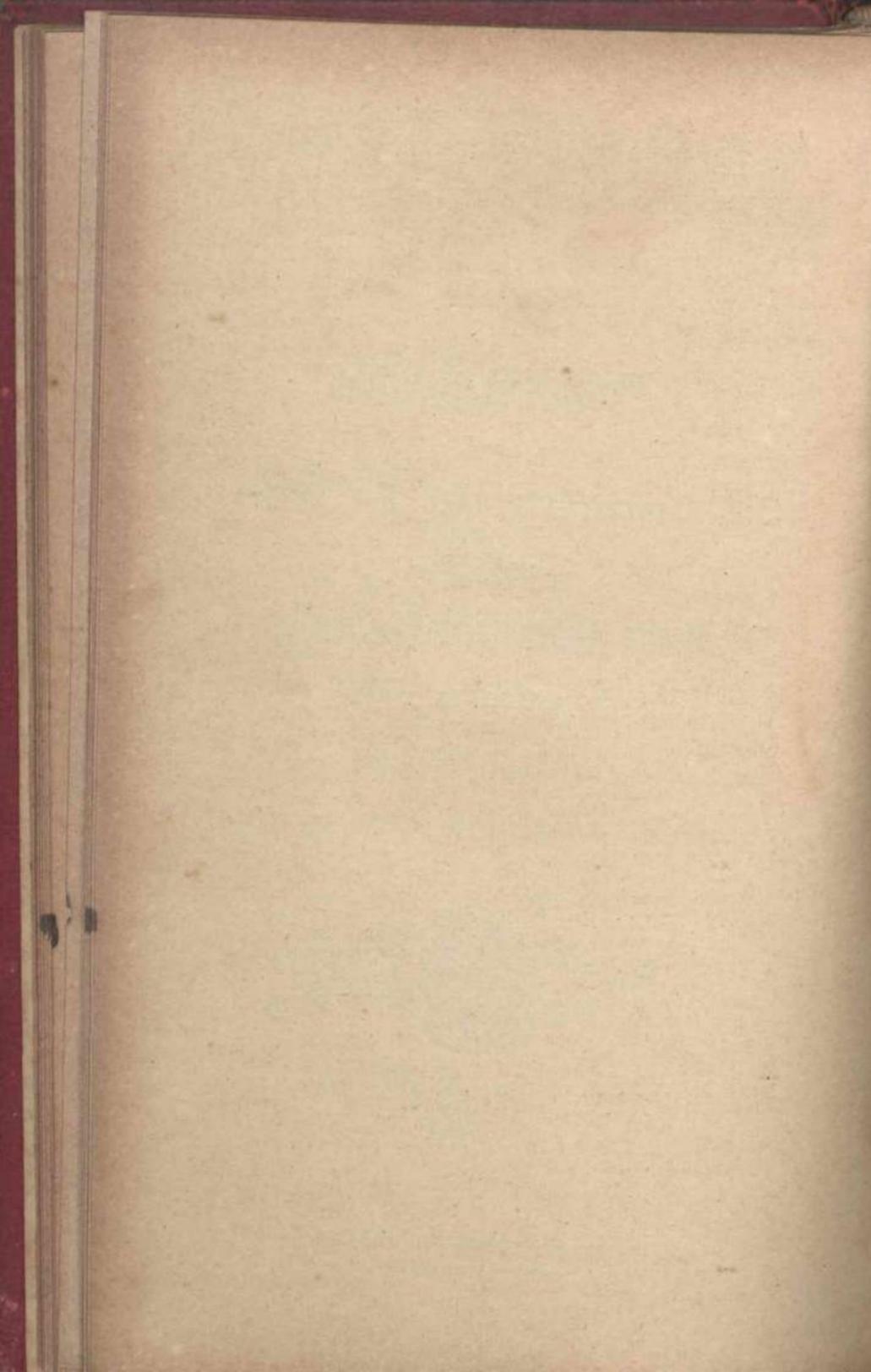
Direito Commercial (1.^a parte)

Dr. Adelino Filho



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1908—



PROGRAMMA DE ENSINO
DA
3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

Direito Commercial (1.^a Parte)

I

Commercio : conceito economico e juridico, divisões e subdivisões principaes.

II

Direito commercial : natureza e caracteres, classificação no quadro do direito, divisões principaes e desenvolvimento historico.

III

Fontes do direito commercial : principaes e accessorias. Applicabilidade das leis e usos commerciaes de paizes estrangeiros.

IV

Industria commercial. Actos de commercio. Determinação dos actos de commercio pela lei commercial, sua utilidade e systemas seguidos pelos codigos modernos.

V

Objecto de commercio. Commercabilidade e distincção dos bens ; questão de commercabilidade dos bens immoveis, na doutrina e na legislação.

VI

Commerciantes em face da legislação commercial brasileira. Commerciante de firma inscripta.

VII

Capacidade para commerciar ; incapacidade e prohibição de commerciar ; modos de cessar a incapacidade.

VIII

Obrigações e prerogativas dos commerciantes.

IX

Agentes auxiliares do commercio ; noções geraes.

X

Obrigações marcantis : caracteres e fontes.

XI

Regras geraes da formação dos contractos mercantis : contractantes, capacidade d'estes, consentimento e vicios que os annullam.

XII

Momento da formação dos contractos : entre ausentes, por correspondencia epistolar, telegraphica e telephonica.

XIII

Provas dos contractos : oraes e escriptas ; presumpções.

XIV

Extinção das obrigações ; pagamento, remissão, compensação.

XV

Extinção das obrigações ; novação, prescrição.

XVI

Conceito, commercialidade, formação, prova modalidade e efeitos do contracto de compra e venda.

XVII

Mandato e commissão.

XVIII

Fiança.

XIX

Penhor.

XX

Deposito.

XXI

Seguro.

XXII

Sociedade mercantil. Condições essenciaes á existencia da sociedade.

XXIII

Natureza do contracto de sociedade, o que deve conter, forma e registro ; prova da existencia de sociedade. Effeitos da falta de registro e de contracto escripto.

XXIV

Sociedades mercantis : divisões, conceitos geraes, caracteres que as distinguem das sociedades civis ; formação de um ser moral e effeitos da personalidade.

XXV

Sociedade em nome colectivo : caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos socios entre si, para com a sociedade e para com terceiros.

XXVI

Sociedade de capital e industria : caractere, constituição, gestão, direitos e obrigações do socio de industria.

XXVII

Sociedade em commandita simples : origem, caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos commanditarios e commanditados.

XXVIII

Sociedades por acções ; origem, natureza, utilidade e especies. Acções e obrigações. Direitos e responsabilidade dos obrigacionistas e accionistas.

XXIX

Sociedades anonyms: publicidade, sancção dos preceitos relativos à constituição; responsabilidade civil e criminal dos fundadores e administradores.

XXX

Sociedades anonyms: administradores, fiscaes, assembléa geral de accionistas, attribuições e responsabilidades.

XXXI

Sociedade em commandita por acções: caracteres, constituição, gestão e fiscalisação. Direitos e obrigações dos accionistas.

XXXII

Sociedade em conta de participação: caracteres e excepcionalidade de sua constituição e gestão. Direitos e obrigações dos socios.

XXXIII

Dissolução das sociedades mercantis: casos em que tem lugar, forma e efeitos.

XXXIV

Liquidação das sociedades: nomeação de liquidantes, obrigações e responsabilidade destes. Efeitos da liquidação.

XXXV

Sociedades que carecem de autorisação do governo para se organisarem. Condição legal das sociedades estrangeiras do Brazil.

XXXVI

Letra de cambio: utilidade, requisitos, modelo e pessoas contractantes.

XXXVII

Endosso, suas especies e efeitos.

XXXVIII

Sacador, suas obrigações. Provisão de fundos, prova e tempo de sua existencia. Cessação da responsabilidade do sacador e direitos contra o sacado.

XXXIX

Acceite e acceitante de letra de cambio : tempo, condições, forma e efeitos do acceite e do não acceite. Acceite por intervenção :

XL

Pagamento de letra de cambio : por quem e a quem, época, validade, especie da moeda e efeitos. Opposição ao pagamento e pagamento por intervenção.

XLI

Formalidades a preencher pelo portador de letra de cambio nos casos de falta de acceite e de pagamento, Protestos, seus requisitos e efeitos.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

Dr. ADELINO DE LUNA FREIRE FILHO.

Approvado pela Congregação em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 4.^o Anno



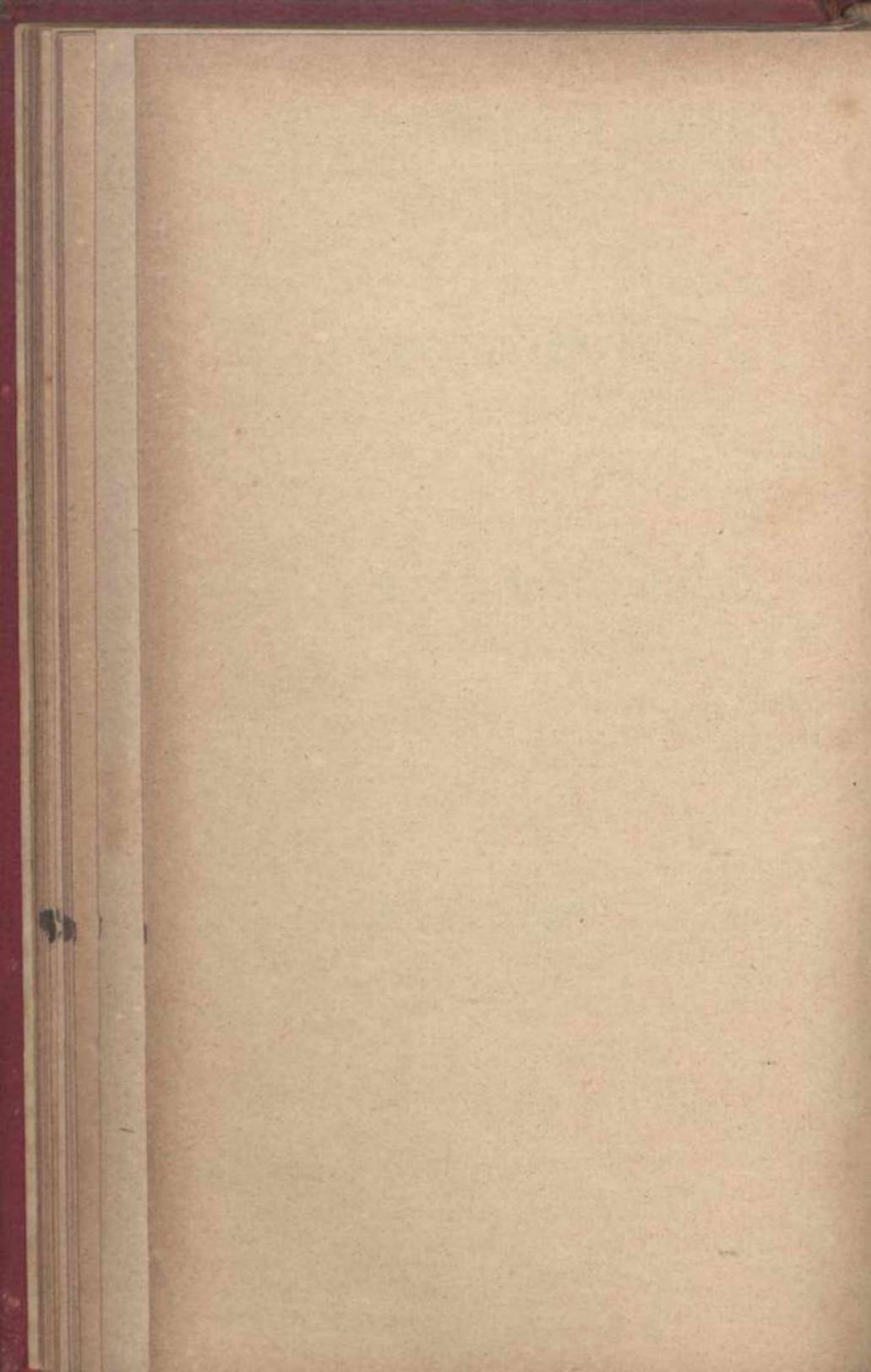
Direito Civil (3.^a Parte)

DR. CIRNE



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1903—



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Direito Civil (3.^a parte)

I

Como se deve entender a locução: — Direito das obrigações. Apreciação sobre o estudo d'esse departamento do Direito Civil comparativamente com o direito das pessoas e das cousas. O que é obrigação jurídica?

II

Objecto das obrigações. Diferença dos effeitos das obrigações conforme o seu objecto consiste em acção ou omissão.

III

Classificação das obrigações.
Obrigação pura, condicional, á termo e com clausula penal.

IV

Obrigações divisiveis e indivisiveis. Con-junctivas, facultativas e alternativas.

V

Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.

VI

Obrigações principaes e accessorias; liquidas e illiquidas.

VII

Causas efficientes das obrigações. Critica succinta das theorias respectivas.

VIII

Contracto. Requisitos indispensaveis para a sua validade. Actos e factos juridicos.

IX

Causas que invalidam os contractos : erro, violencia, dolo, simulação.

X

Obrigatoriedade dos contractos. Causas de rescisão.

XI

Forma dos contractos. Regras de interpretação e modos de proval-os.

XII

Diversos modos de classificação de contractos. Noção de cada especie.

XIII

Contractos unilateraes : Doação, especies e requisitos para sua validade. Direitos e obrigações que d'ella resultam.

XIV

Commodato e mutuo. Semelhanças e differenças entre esses dous contractos. Direitos e obrigações respectivas.

XV

Deposito, suas especies. Direitos e obrigações do depositante e depositario.

XVI

Mandato. Começo e termo do mandato. Que pessoas o podem constituir e acceitar. Direitos e obrigações.

XVII

Compra e venda. Objecto desse contracto e seus requisitos essenciaes. Entre que pessoas não pode ter logar. Direitos e obrigações que d'elle resultam. Relações entre a compra e venda e a permuta.

XVIII

Locação, especies e caracteres. Direitos e obrigações que nascem d'esse contracto.

XIX

Contracto de sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações.

XX

Contracto de seguro, seu objecto e especies. Direitos e obrigações do segurador e segurado. Seguro sobre a vida.

XXI

Fiança, seus requisitos e especies. Direitos e obrigações respectivas. Co-devedores e co-fiadores. Solidariedade. Benefícios de divisação e excussão.

XXII

Dos quasi contractos e especialmente da gestão de negocios. Das outras fontes das obrigações. Actos illicitos. Obrigações oriundas somente da prescripção legal.

XXIII

Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Pagamento, remissão e renuncia da divida. Dação *in solutum*.

XXIV

Novação e compensação. Seus requisitos especies e effeitos.

XXV

Da confusão, transacção e outros modos de extinguir as obrigações.

XXVI

Prescripções e seus requisitos. Suspensão

e interrupção da prescrição. Efeitos de uma e outra.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

DR. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

Approvado pela Congregação em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 4.^o Anno



DIREITO MARITIMO

Dr. Gomes Parente



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1866 1908 3791—



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

PRIMEIRA CADEIRA

Direito Maritimo

I

Commercio Maritimo ; navegação de longo curso e de cabotagem. Liberdade do commercio maritimo ; restricções em tempo de paz e de guerra.

II

Navio ou embarcação, estado civil, nacionalidade e natureza juridica.

III

Acquisição e transmissão da propriedade dos navios.

IV

Proprietarios, armadores e partes de navio. Parceria maritima, sua constituição e administração.

V

Capitão ou mestre de navio.

VI

Responsabilidade dos proprietarios e partes de navio, sua natureza juridica e modos de illidil-a.

VII

Contracto de fretamento. Carta partida e suas enunciações.

VIII

Conhecimento, seus requisitos, valor juridico e transmissão; direitos e deveres do portador e de quem o assigna.

IX

Contracto de dinheiro a risco, sua origem, forma, objecto e requisitos.

X

Contracto de seguro maritimo, sua utilidade, natureza, fórmula e requisitos.

XI

Objecto do contracto de seguro e diversos modos de effectual-o. Reseguro.

XII

Riscos, sua natureza, tempo e logar em que começam e acabam.

XIII

Obrigações reciprocas do segurador e do segurado.

XIV

Nullidade do contracto do seguro, causas e effectos.

XV

Abandono dos objectos seguros; casos em que tem logar e effeitos; avaliação e indemnisação.

XVI

Naufragio e salvados; arribada e abalroação de navios—noções geraes.

XVII

Avaria, sua natureza e classificação: avarias communs e particulares.

XVIII

Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa; tempo e logar em que deve effectuar-se.

XIX

Creditos privilegiados a cargo dos navios: sua enumeração, classificação e extincção.

SEGUNDA PARTE

Fallencia

XX

Fallencia.

XXI

Declaração da fallencia, seus requisitos.

XXII

Syndicos.

XXIII

Efeitos da declaração da fallencia.

XXIV

Concordata preventiva.

XXV

Actos nullos e annullaveis ; efeitos.

XXVI

Concordata.

XXVII

Contracto de união.

XXVIII

Classificação de creditos.

XXIX

Qualificação da fallencia.

XXX

Rehabilitação do fallido.

XXXI

Fallencia das sociedades.

XXXII

Liquidação judicial.

XXXIII

Casos em que tem logar a liquidação judi-

cial, e como pôde ser declarada. Recurso admissível para o caso de sua decretação.

XXXIV

Syndicos, suas funcções.

XXXV

Concordata. Condição essencial para ser a concordata admittida á deliberação e como deve ser tomada.

XXXVI

Em que tempo de liquidação pôde ser ajustada a concordata, e quaes os credores que ficam a ella sujeitos. Credores dissidentes.

XXXVII

Classificação e preferencia de credores; fórmas dos pagamentos.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

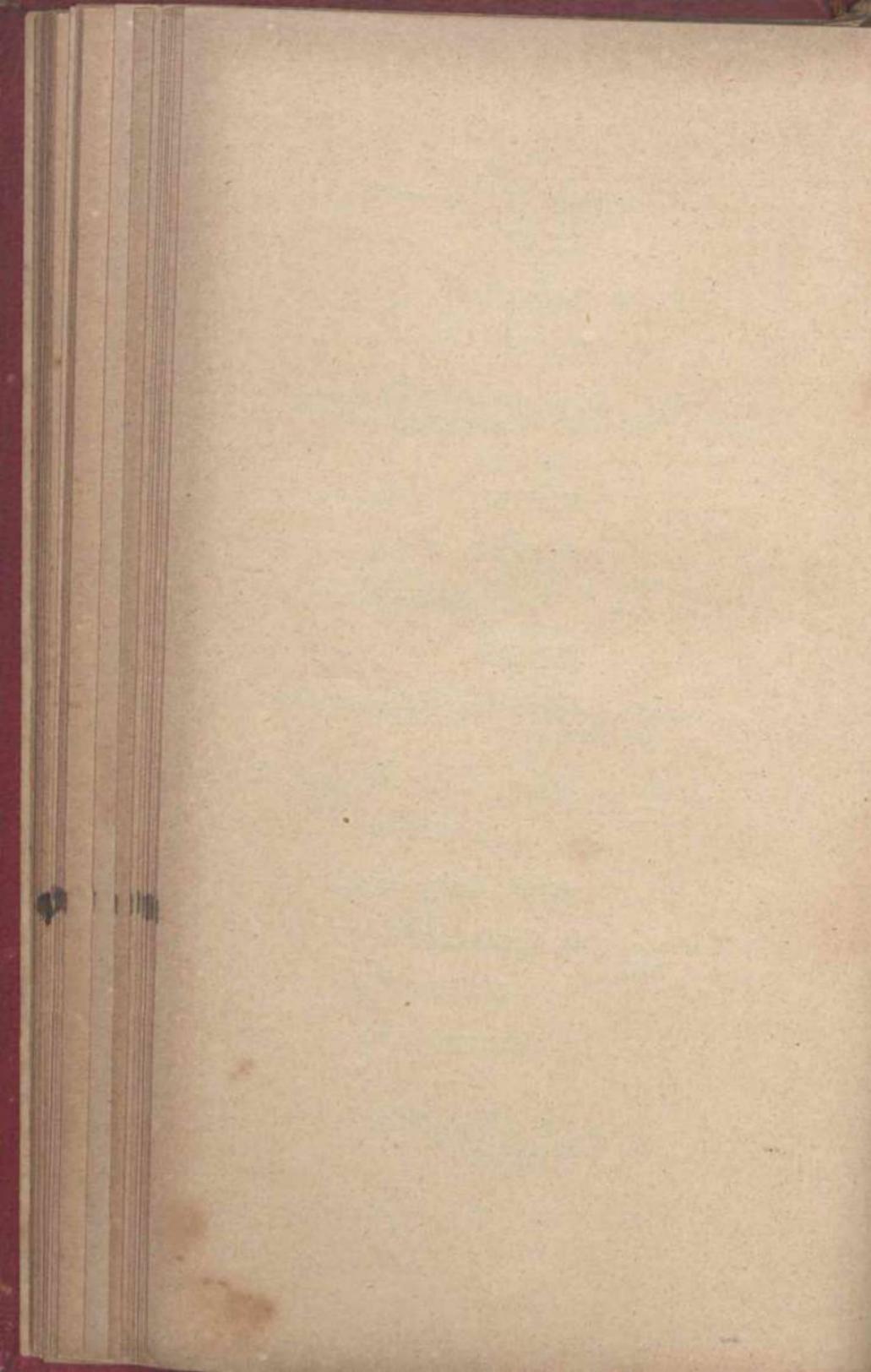
DR. FRANCISCO GOMES PARENTE.

Approvado pela Congregação em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 4.^o Anno



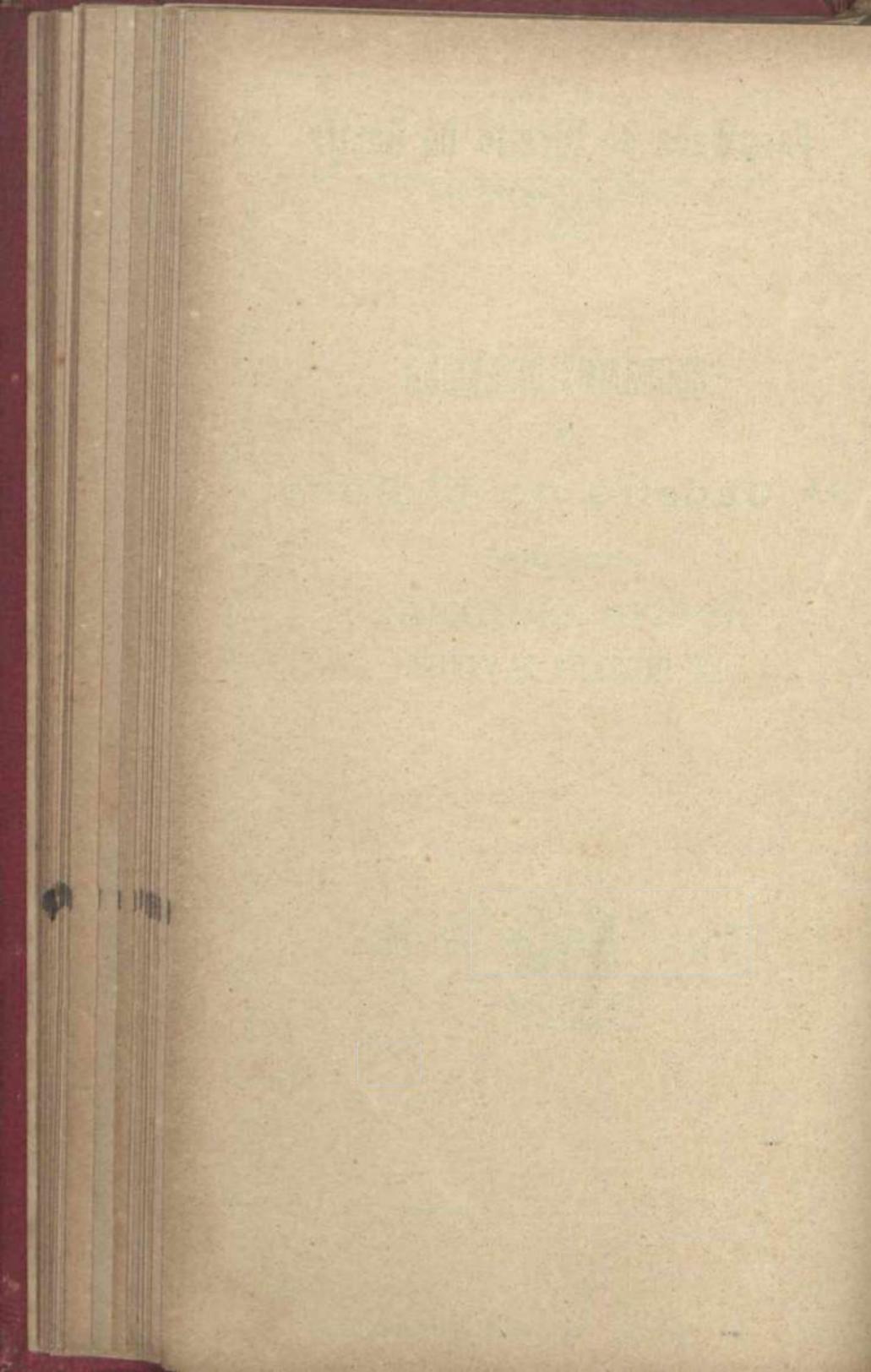
DIREITO CRIMINAL

DR. PHAELANTE DA CAMARA



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

— 1903 —



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO



Direito Criminal

I

Defloramento.

II

Estupro.

III

Adulterio.

IV

Homicidio.

V

Lesões corporaes.

VI

Infanticidio e aborto.

VII

Abandono de incapazes.

VIII

Duello.

IX

Crimes contra a propriedade publica e particular.

X

Crimes contra a pessoa e a propriedade.

Regimen Penitenciario

XI

A reforma penitenciaria no seculo XIX.--
Noticia succinta sobre os diversos systemas
adaptaõs.

XII

Educação correccional.

XIII

Referencias á deportação e á colonia agricola ; o trabalho ao ar livre.

XIV

Soltura condicional, seus requisitos e effeitos.

XV

A identificação do criminoso por assignalamento antíropometrico.

XVI

A bancarrota dos systemas repressivos
classicos. — Modos de ver da nova escola penal.
— Segregação por tempo indeterminado.

XVII

Satisfação do damno, sua extensão e caracteres.

XVIII

A adaptação dos meios repressivos ás categorias anthropologicas dos delinquentes, em vez da unidade classica da pena.

XIX

Os delinquentes loucos e os manicômios.

XX

Os criminosos natos e a pena de morte.

XXI

Os delinquentes de occasião e o abuso das penas carcerarias.

Direito Militar

XXII

Razões e natureza da jurisdicção militar.

XXIII

Efficacia da lei militar: tempo, espaço e condição das pessoas.

XXIV

Criteria de differenciação entre os crimes militares e os que são considerados taes imprópriamente.

Do Estado de guerra, sua extensão quanto
às pessoas e quanto aos crimes.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de
Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

DR. PHAELANTE DA CAMARA,

Approvado em Congregação de 23 de Mar-
ço de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.



Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 4.^o Anno



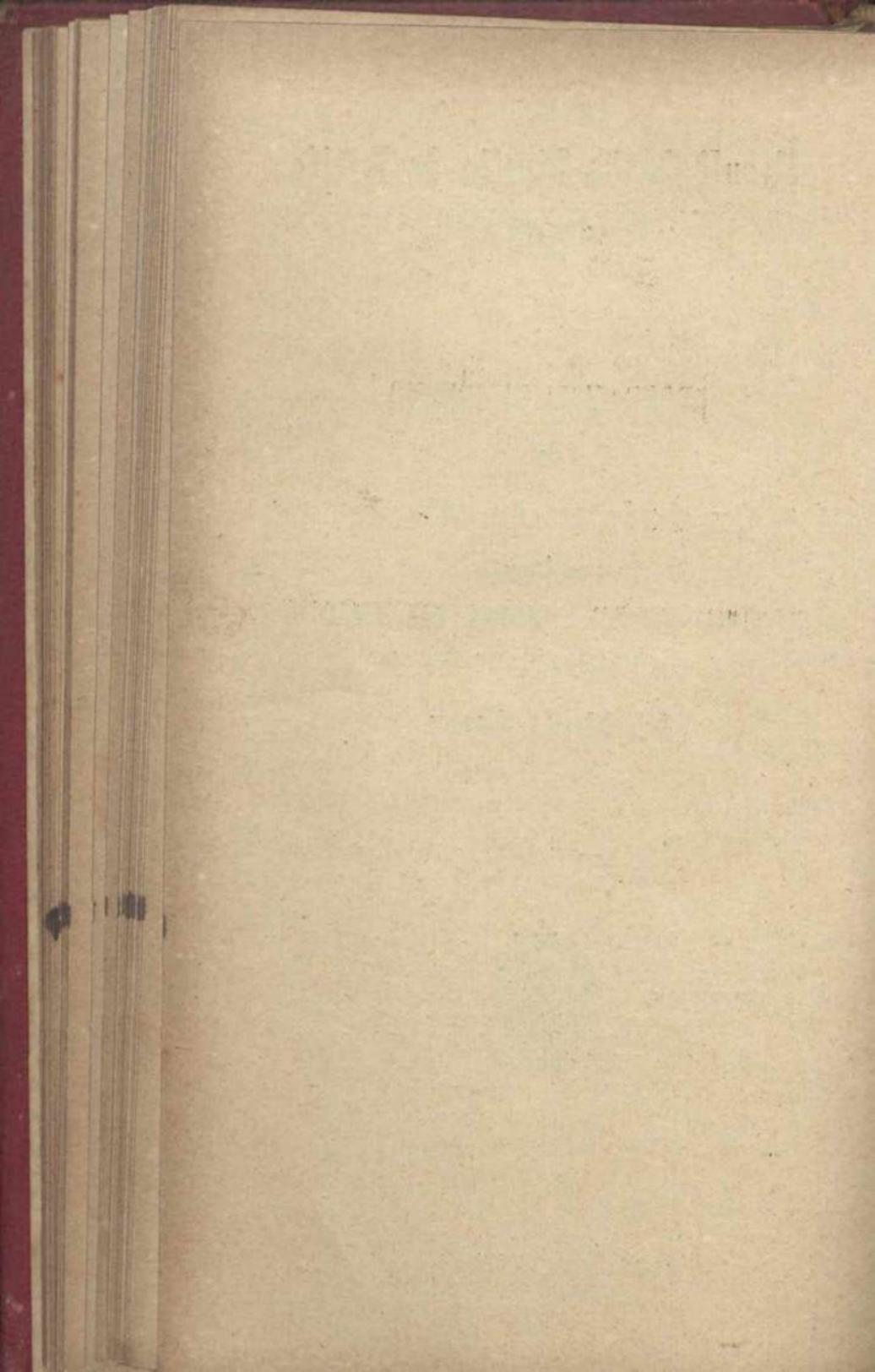
ECONOMIA POLITICA, SCIENCIA DAS FINANÇAS
E CONTABILIDADE DO ESTADO

Dr. Oliveira Fonseca



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

—1908—



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO



Economia politica, sciencia das Finanças e contabilidade do Estado

I

Objecto da sciencia economica. Sua utilidade. Suas origens. Suas relações com os outros ramos dos estudos sociaes e moraes.

II

O trabalho. Caracteres geraes. As grandes cathogorias do trabalho humano. Caracteres differentes de productividade das diversas cathogorias de trabalhos.

III

Natureza e genese do capital. Differentes especies de capitaes.

IV

As causas que desenvolvem e as que restringem a formação do capital.

V

O trabalho combinado. A divisão do trabalho.

VI

As machinas. Suas vantagens. As condições de seu emprego.

VII

Vantagens e inconvenientes da produção em ponto grande, e da produção em ponto pequeno.

VIII

A responsabilidade e a liberdade do productor. A livre concorrência.

IX

A remuneração do capital. O elemento regulador da taxa do juro.

X

O lucro do empresario.

XI

O salario. O systema da participação dos lucros.

XII

As associações cooperativas.

XIII

A moeda. O padrão monetario.

XIV

Natureza geral do credito.

XV

Os bancos. Suas origens. Suas funcções.
Suas differentes cathogorias.

XVI

O dominio publico e o dominio privado do
Estado.

XVII

Definição e fundamento do imposto. Inci-
dencia e repercussão.

XVIII

O imposto proporcional e o imposto pro-
gressivo.

XIX

A unidade e a multiplicidade do imposto.

XX

Definição e comparação dos impostos di-
rectos e indirectos.

XXI

Os impostos directos sobre as pessoas.

XXII

O imposto territorial. O imposto sobre as
construcções.

XXIII

Os impostos sumptuarios.

XXIV

O imposto geral sobre a renda ou sobre o capital.

XXV

O imposto sobre as transferencias da propriedade e sobre transacções.

XVI

Os impostos aduaneiros. Os direitos de importação e de exportação. Tarifa geral e tarifa convencional. Os direitos *ad valorem* e os direitos *especificos*.

XXVII

O orçamento. Suas origens. Seu preparo e voto.

XXVIII

A execução do orçamento. Os creditos supplementares e os creditos extraordinarios.

XXIX

Os emprestimos publicos e seus effeitos economicos. Comparação do imposto com o emprestimo.

XXX

A amortisação e a conversão das dividas publicas.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

DR. OLIVEIRA FONSECA.

Approved em Congregação de 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a Cadeira do 5.^o Anno



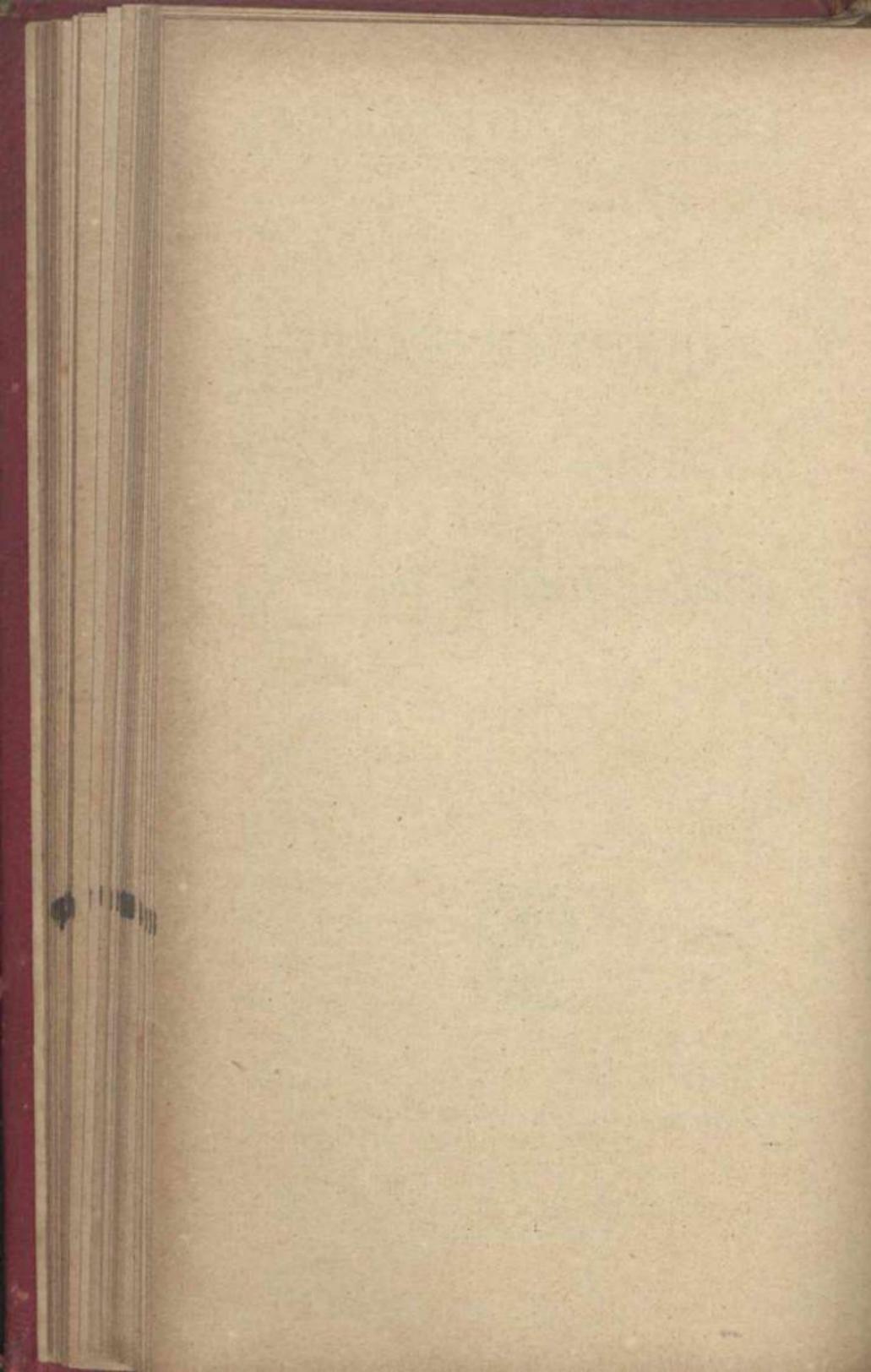
Theoria e Pratica do Processo

Dr. Augusto Vaz



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

1903



PROGRAMMA DE ENSINO
DA
1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Theoria e Pratica do Processo

PARTE GERAL

I

Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Ordem natural e civil do processo.

II

Divisão do processo quanto ao seu objecto e quanto á sua fórma. Razão de ser das diferentes fórmas do processo.

III

Organisação judiciaria e especialmente segundo a legislação patria.

IV

Juizo arbitral. Vantagens e inconvenientes do juizo arbitral. Processo arbitral.

V

Ministerio Publico.

VI

Jurisdicção e competencia.

VII

Pessoas que figuram em juizo.

Parte Civil e Commercial

VIII

Acção. Diversas especies de acção.

IX

Accumulação, concurso e extincção das acções.

X

Citação. Seu fundamento. Especies, requisitos, efeitos e fórmulas de citação.

XI

Contumacia. Especies e efeitos da contumacia.

XII

Defeza. Contestação. Divisão, efeitos e fórmulas da contestação. Reconvenção.

XIII

Excepção. Especies. Duração das excepções. Excepções admittidas pela legislação brasileira e processo respectivo.

XIV

Dilação. Prova. Systemas de prova.

XV

Objecto da prova. Especies de prova. Obrigações de provar.

XVI

Sentença. Sua importancia. Divisão e subdivisão, requisitos e effeitos da sentença.

XVII

Cousa julgada. Condições para a sua applicação. Influencia dos julgamentos civis em relação aos criminaes e vice-versa. Limites da cousa julgada.

XVIII

Actos e processos preliminares, preparatorios e preventivos.

XIX

Intervenção no processo.

XX

Incidentes do processo.

XXI

Nullidades do processo.

XXII

Recursos.

Parte Criminal

XXIII

Acção criminal. Meios de iniciar o processo. Acção publica e privada.

XXIV

Provas criminaes.

XXV

Prisão. Fiança. Habeas-Corpus.

XXVI

Instituição do Jury.

XXVII

Recursos crimes.

XXVIII

Extincção do processo.

Pratica do Processo Civil e Commercial

XXIX

Acção ordinaria.

XXX

Acção summaria e acção summarissima.

XXXI

Acção executiva.

XXXII

Assignação de dez dias.

XXXIII

Acção de deposito. Remissão e execução do penhor.

XXXIV

Execução de sentença.

XXXV

Incidentes da execução.

Pratica do Processo Civil

XXXVI

Interdictos possessorios.

XXXVII

Nunciação de obra nova. Seus incidentes.

XXXVIII

Despejos de predios urbanos. Desapropriação.

XXXIX

Divisão e demarcação de terras particulares.

XL

Inventario e partilha. Seus incidentes.

XLI

Abertura do testamento. Reducção do testamento a publica forma. Contas do testamento.

Pratica do Processo Commercial

XLII

Fallencia e seus incidentes. Meios preventivos para evitar a fallencia.

XLIII

Acção de soldadas e de seguros.

Pratica do Processo Criminal

XLIV

Formação da culpa e julgamento nos crimes communs.

XLV

Formação da culpa e julgamento nos crimes dos empregados publicos não privilegiados.

XLVI

Formação da culpa e julgamento nos crimes communs e de responsabilidade dos funcionarios publicos privilegiados.

XVII

Processo da fiança e do *habeas-corpus*.

XLVIII

Execução criminal e seus incidentes.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedatico,

DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.

Approvedo pela Congregação em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.

Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a Cadeira do 5.^o Anno



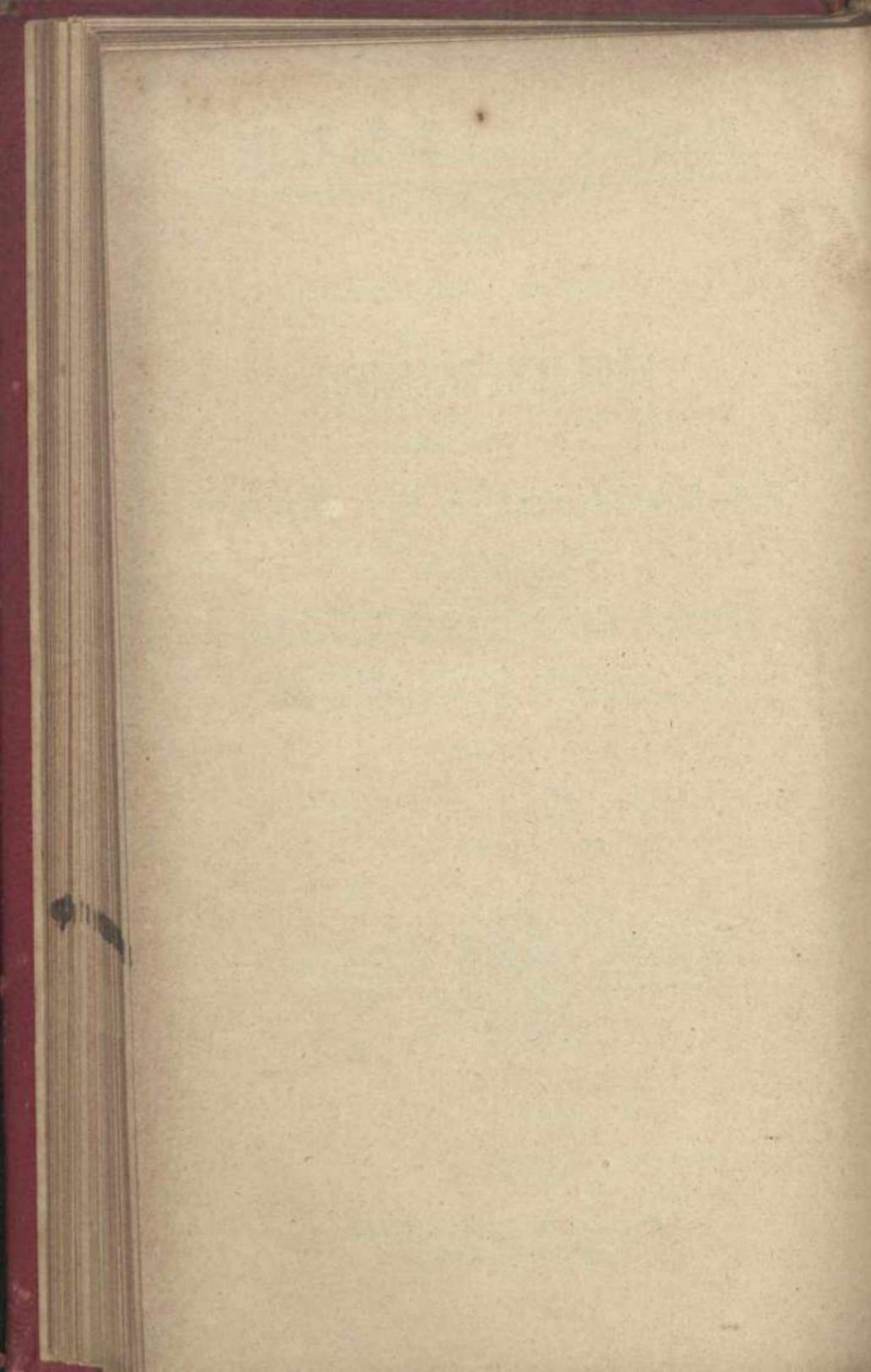
Sciencia da Administração e Direito Administrativo

Dr. Sophronio Portella (Substituto)



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

1903



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Sciencia da Administração e Direito Administrativo

I

Sciencia da administração. Direito Administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.

II

O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação d'estes.

III

Acção social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.

IV

Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer efficazmente a sua acção.

V

Acção do Estado quanto ás necessidades physicas da Sociedade. Segurança Publica. Saude Publica. Assistencia Publica. População.

VI

Acção do Estado quanto ás necessidades economicas da Sociedade. Producção, circulação e consumo da riqueza.

VII

Acção do Estado quanto ás necessidades culturaes da Sociedade. Instrucção Publica. Educação Popular.

VIII

Poderes publicos. Divisão, independencia e harmonia reciprocas.

IX

Organisação da administração ; suas condições essenciaes.

X

Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.

XI

Phases de manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu objecto, quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.

XII

Hyerarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.

XIII

Theoria das relações entre empregados publicos e o Estado. Deveres do empregado publico; sua responsabilidade. Direitos dos empregados publicos: § 1.º Direito ao emprego; § 2.º Indemnisação das despesas feitas; vencimentos; § 3.º Pensões; Monte-pio. Cessação do serviço publico. Empregados honorarios.

XIV

Jurisdicção administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.

XV

Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciario. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciario. Desclassificações.

XVI

Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os.

XVII

Dos administrados, nacionaes e estrangeiros, em suas relações com a administração publica.

XVIII

Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.

6
XIX

O Presidente da Republica. Atribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam. O Vice-presidente.

XX

Os ministros do Estado. Atribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgam.

XXI

Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuaes. Intervenção do Congresso na administração publica.

XXII

Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

XXIII

O Municipio, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização municipal no Brasil.

XXIV

Atribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e character das funcções d'esta. Responsabilidade. Legislação municipal de Pernambuco.

XXV

Obrigações do Estado : ideia geral. Obrigações contractuaes e quasi contractuaes. Res-

ponsabilidade directa do Estado. Responsabilidade indirecta do Estado.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Substituto,

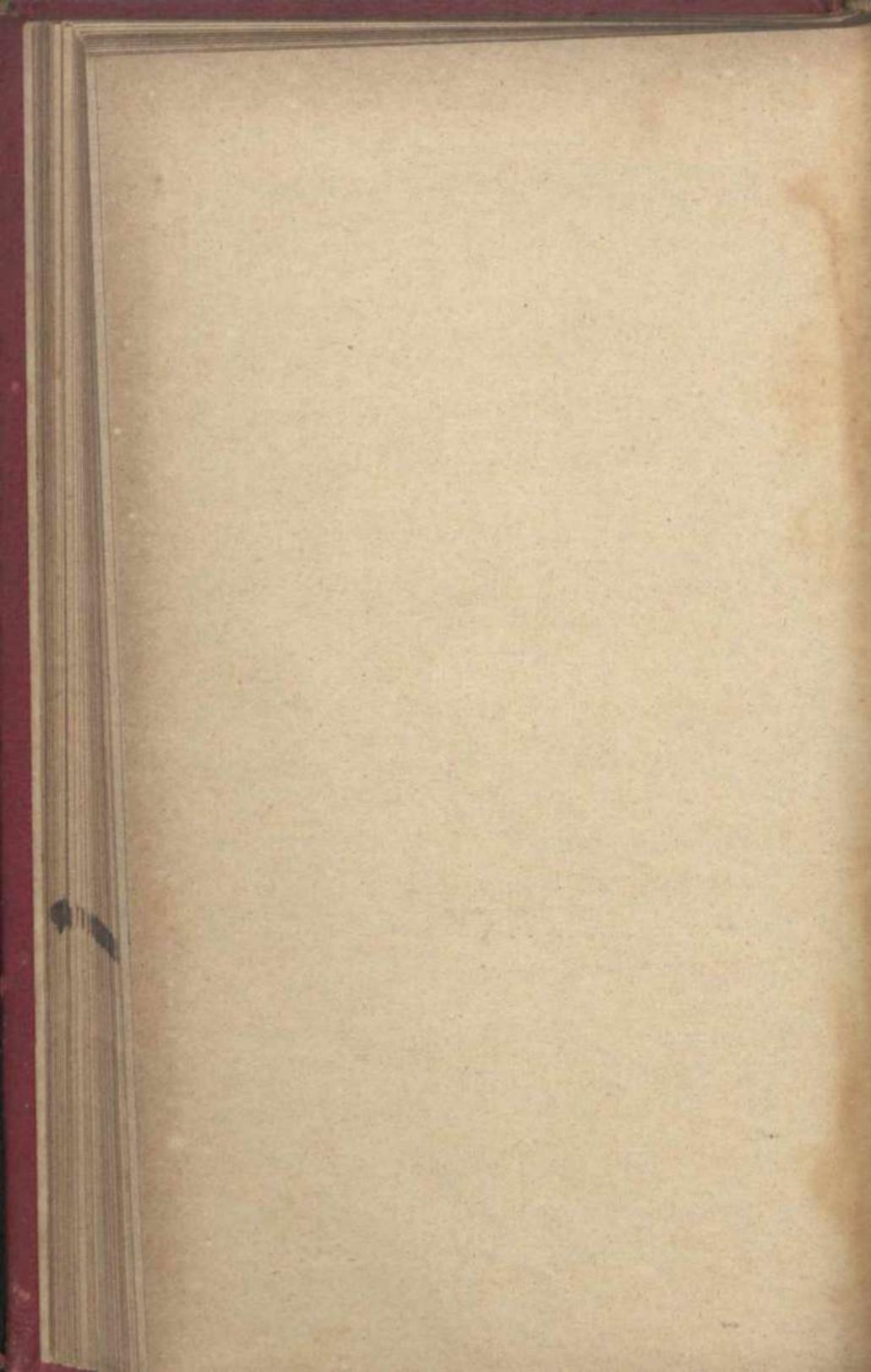
DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

Approvado pela Congregação em 23 de Março de 1903.

O Secretario,

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a Cadeira do 5.^o Anno



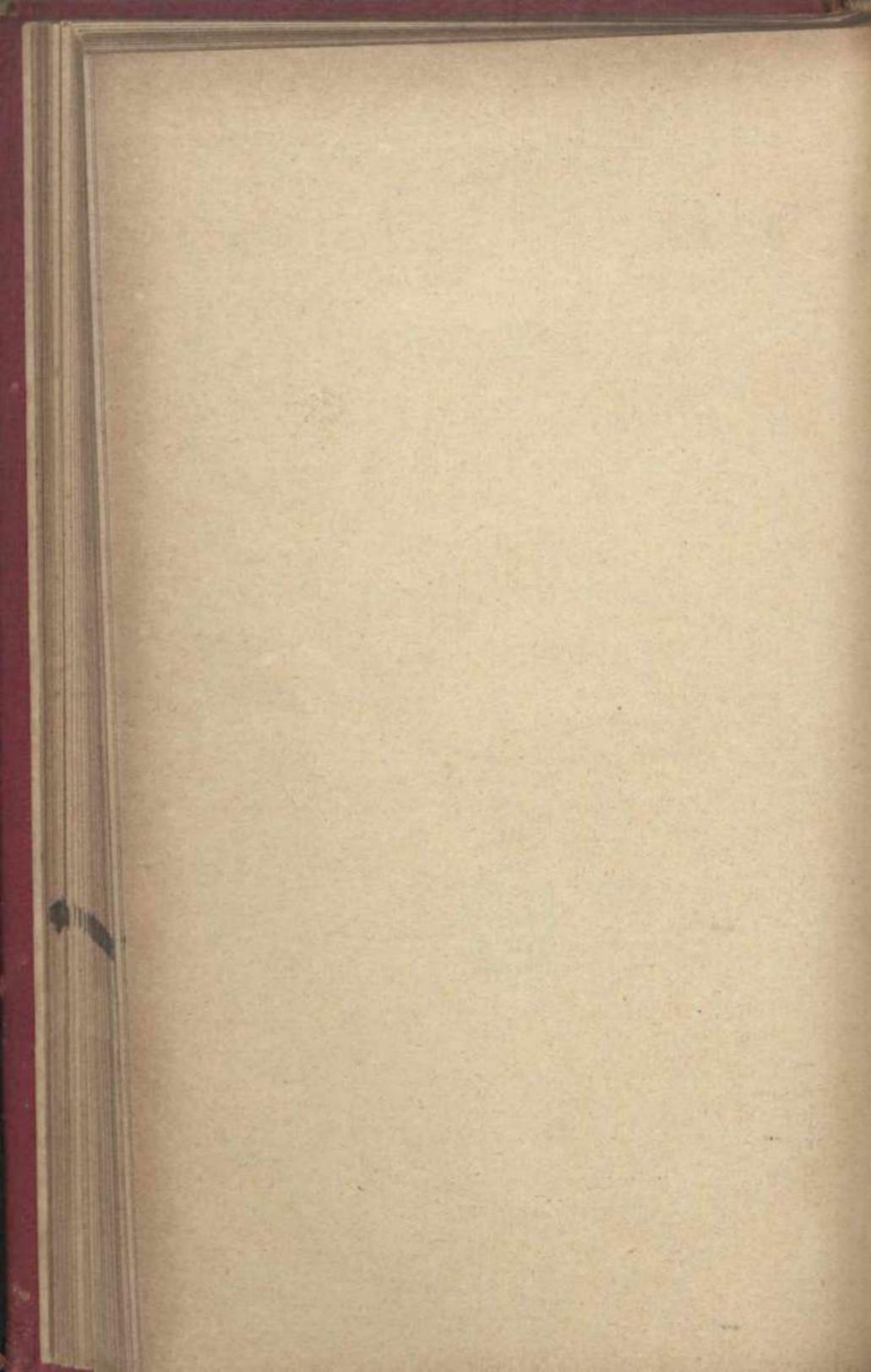
Medicina Publica

DR. CONSTANCIO PONTUAL



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

1903



PROGRAMMA DE ENSINO
DA
3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

DA MEDICINA PUBLICA
PRIMEIRA PARTE
MEDICINA JUDICIARIA

I SECÇÃO

Questões Geraes

I

Da raça

Especie. Variedade e Raça. Principaes raças humanas, sua divisão e caracteres scientificos—Modificações resultantes da emigração e do cruzamento, formação das raças mestiças—Raças puras no Brazil, elementos anthropologicos que têm contribuido para a formação da raça mestiça brasileira—Divisão dos mestiços—Questões civis e criminaes que requerem conhecimentos de ethnologia.

II

Do sexo

Definição, divisão e caracteres scientificos—Vícios de conformação sexual. Hermaphrodismo, sua divisão e consequencias sociaes e juridicas—Dos monstros, sua divisão e caracteres teratologicos—Legislação referente aos hermaphroditas—Do sexo como modificador da responsabilidade.

III

Da idade

Definição, divisão e caracteres scientificos
 —Idade de discernimento e de liberdade moral
 —Perversidade precoce—Limite extremo da vida humana—Da idade como modificador da responsabilidade.

IV

Da identidade

Provas juridicas da identidade—Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos—Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem—Da identidade no cadaver e no esqueleto—Assinalamento anthropometrico.

V

Do estado mental

Investigações necessarias para determinar o estado mental—Valor da hereditariedade—Estigmas phisicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria—Relações da criminalidade e da degenerescencia.

VI

Estado mental (continuação)

Funcção do Juiz e do medico legista no estudo dos elementos que compõem a vontade do delinquente—Estado mental physiologico e pathologico sob o ponto de vista juridico.

VII

Da loucura

Estudo medico legal da alienação mental—Theorias da responsabilidade proporcional e da irresponsabilidade absoluta.

VIII

Da embriaguez

Embriaguez normal e pathologica—Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica—Imputabilidade nos diversos grãos da embriaguez.

IX

Do hypnotismo

Hypnotismo em Medicina legal—Sugestão intra e extra hypnotica—Crimes praticados pelo hypnotisado e sobre o hypnotisado.

II SECÇÃO

Questões Forenses*Foro Civil*

X

Nascimento

Nascimentos precoces e tardios—Declaração do nascimento—Da duração da gestação e da supputação dos dias em suas relações com a legitimidade da filiação—Vida e viabilidade do recém-nascido.

XI

Casamento

Definição do casamento e condições legaes para o contrahir—Influencia da consanguinidade, da siphilis, do alcool e das molestias nervosas na procreação—Motivos de opposição—Casos de nullidade e de separação do corpo.

XII

Gravidez

Concepção, superconcepção e superfetação—Prenhez, variedade, marcha e duração—Prenhez simulada—Substituição, supressão, suposição do recém-nascido—Parto—Signaes do parto recente e antigo—Causas que prolongam a duração do parto.

XIII

Sobrevivencia

Sobrevivencia da mãe e filho durante o parto—Determinação da prioridade da morte nos casos communs—Estudo comparativo da legislação sobre os commorientes.

XIV

Faculdade de testar

Estudo mental dos velhos, enfermos e moribundos—Favores que lhes são concedidos e restricções de sua capacidade—Testamentos dos loucos, suicidas, aphasicos e apoplecticos.

XV

Curatela dos loucos

Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito—Situação legal dos alienados desde os antigos até o presente—Sequestração e interdicção.

Foro Criminal

XVI

Attentado contra o pudor

Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos d'estes

crimes e disposições respectivas das leis penaes—Lesões resultantes do attentado contra o pudor,

XVII

Estupro

Definição e elementos constitutivos do crime—Differença entre o attentado contra o pudor e o estupro—Lesões resultantes do estupro—Defloramento,

XVIII

Lesões corporaes

Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes—Diversos typos de ferimentos e suas complicações—Relação do ferimento com a arma empregada—Lesões feitas durante a vida e *post mortem*.

XIX

Classificações dos ferimentos

Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado—Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.

XX

Questões especiaes aos ferimentos

Do grave encommo de saúde resultante de um ferimento—Lesões mortaes e lesões que se tornam mortaes em virtude de complicações ulteriores—Da inhabilitação do serviço activo—Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão—Da deformidade,

XXI

Do Homicidio

Molestias mentaes compativeis com a premeditação—Valor juridico do veneno e graves sevicias como meios de matar—Da lesão mortal segundo a nossa lei penal—Questões especiaes ao homicidio.

XXII

Do Feticidio

Definição e elementos constitutivos do crime—Do feticidio legal, suas indicações justificativas—Substancias abortivas e meios mais commumente empregados para realizar o feticidio.—Lesões consecutivas á passagem do feto.

XXIII

Do Infanticidio

Definição e elementos constitutivos do crime—Diferença entre feticidio, infanticidio e homicidio commum—Conceito juridico do termo recém-nascido—Do infanticidio por omissão e commissão—Vida e viabilidade do recém-nascido em materia penal.

XXIV

Infanticidio (continuação)

Circumstancias em que se produzem os casos de infanticidio—Identidade do recém-nascido—Provas da vida extra-uterina da creança—Causas naturaes da morte do recém-nascido—Diferentes generos de morte em caso de infanticidio.

XXV

Das asphixias

Da asphixia em geral—Suffocação—Estrangulamento—Enforcamento—Afogamento—Asphixias por gazes toxicos.

XXVI

Do envenenamento

Definição e caracteres constitutivos do crime—Classificação dos venenos—Modos de propinação—Vias de absorpção e condições de acção dos venenos.

XXVII

Envenenamento (continuação)

Signaes do envenenamento—Regras a seguir nas autopsias e exumações respectivas—Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.

XXVIII

Da Morte

Morte subita e suas causas—Da morte real e apparente, diagnostico differencial—Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção—Data da morte—Faúna cadaverica—Autopsias e exumações.

III SECÇÃO

Jurisprudencia Medica

XXIX

Deveres dos medicos

Do medico como perito e como testemunha—Segredo medico—Autoridades que podem re-

clamar a presença de um medico—Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela autoridade.

XXX

Documentos medicos

Vistoria medico-legal em materia civil e criminal—Auto do corpo de delicto, exames de sanidade, modo de os proceder—Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

SEGUNDA PARTE**HYGIENE SOCIAL**

XXXI

Noções geraes

Definição e divisão da hygiene—Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.

XXXII

Dos modificadores

Noções succintas sobre os modificadores phisicos, chimicos, biologicos e sociaes.

XXXIII

Hygiene das cidades

Aguas potaveis. Esgotos. Vias-publicas. Ruas. Habitações. Edificios publicos.

XXXIV

Condições materiaes da vida

Alimentação. Alojamento. Sociedades cooperativas.

XXXV

Prophylaxia

Prophylaxia aggressiva e defensiva—Prophylaxia das molestias contagiosas, não contagiosas, exoticas e individuaes.

XXXVI

Valor da vida humana

Valor economico da vida humana—Disimo mortuario e morbido—Perdas causadas por molestias populares.

Faculdade de Direito do Recife, em 2 de Março de 1903.

O Lente Cathedratico,

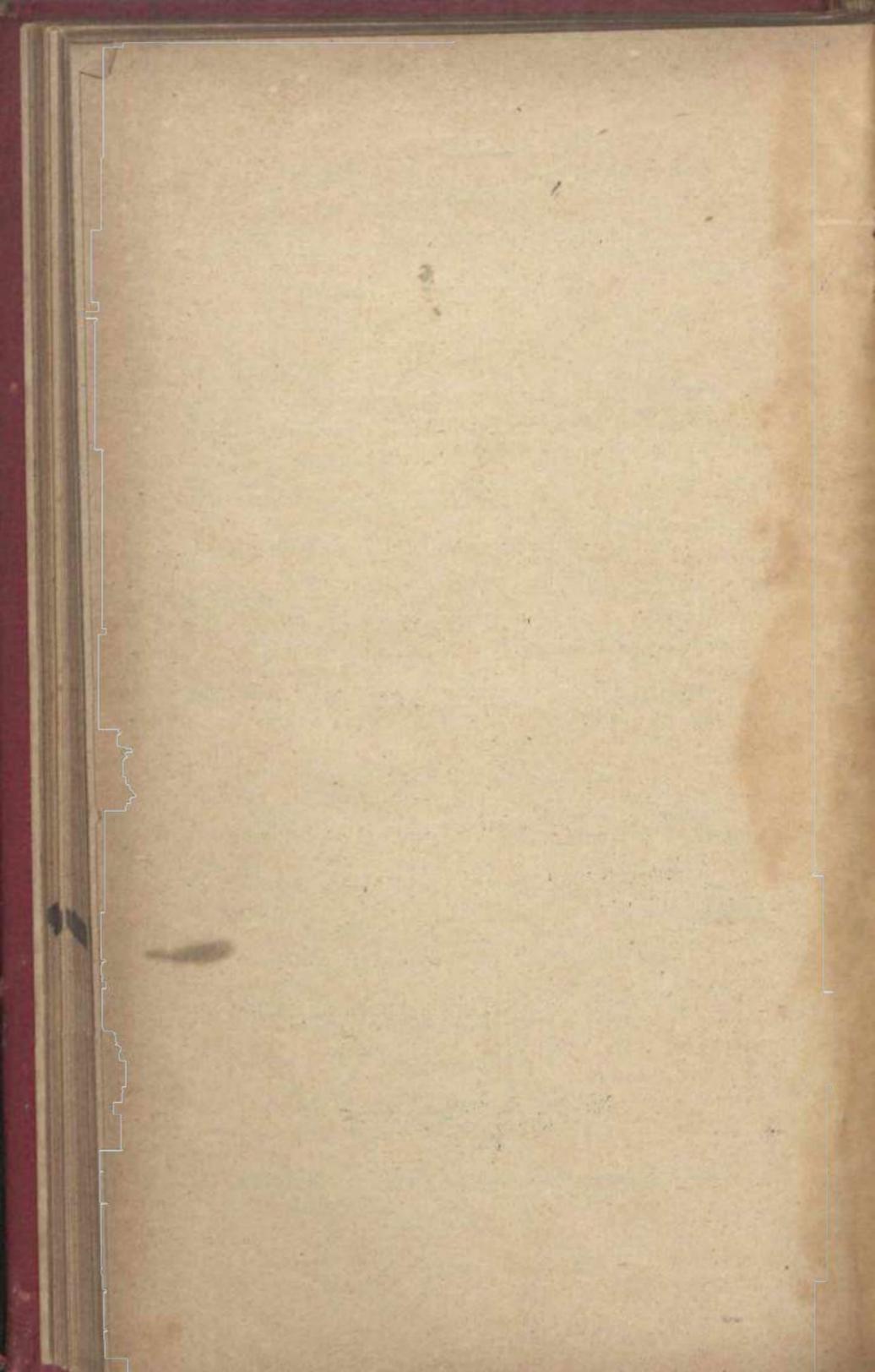
DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Approvado pela Congregação, em 23 de Março de 1903.

O Secretario.

HENRIQUE MARTINS.





Faculdade de Direito do Recife



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a Cadeira do 5.^o Anno



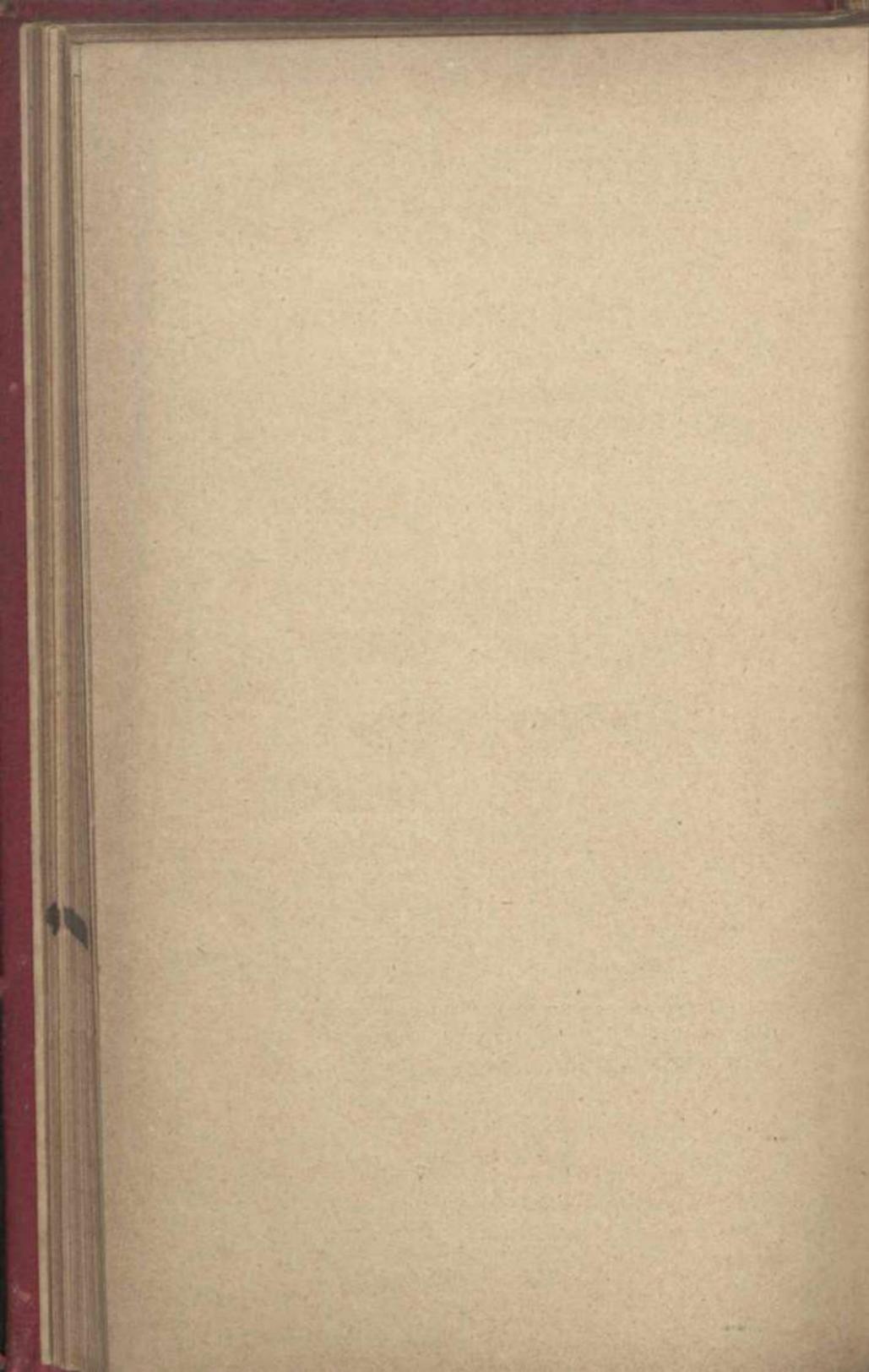
Legislação Comparada

Dr. Clovis Bevilaqua



IMPRESA INDUSTRIAL-RECIFE

1903 32317



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Legislação Comparada

I

Objecto da cadeira. Applicaçào do methodo comparativo ao estudo do direito.

II

As leis da imitação no dominio do direito. Distribuição dos povos debaixo do ponto de vista da imitação. Legislações modelos.

III

Combinação terciaria do direito privado moderno. Intervençào do internacional privado. Applicaçào da lei estrangeira.

IV

Filiação juridica. Direito privado moderno como transformação do romano e barbaro. Influências do canonico. Classificação sob esse ponto de vista do direito civil moderno.

V

Exposição succinta do estado actual do direito civil em Portugal, Hespanha, Italia, Rumania e outros paizes em que prepondera o elemento romano.

VI

Exposição succinta do estado actual do direito civil na França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Austria e Suissa.

VII

Exposição succinta do estado actual do direito civil na Russia, paizes scandinavos, Inglaterra e Estados Unidos da America do Norte.

VIII

Exposição succinta do estado actual do direito civil nos paizes latino-americanos.

IX

Noção perfunctoria do direito hebraico e musulmano. Paizes onde se applicam.

X

Golpe de vista sobre o direito privado brasileiro tal como existe actualmente. Referencia a outras federações.

XI

Theoria das pessoas. Diversas classes dellas e especialmente dos estrangeiros segundo o direito primitivo, o romano e o moderno.

XII

Direito auctoral. Systemas e legislações diversas.

XIII

Do casamento segundo o direito primitivo, o romano, o canonico e o moderno.

XIV

Evolução das relações juridicas entre conjuges. Seu estado actual no direito patrio e no estrangeiro.

XV

Regimen de bens entre conjuges. Systemas legislativos a respeito. Origem e evolução da communhão de bens. Direito patrio e direito estrangeiro a respeito.

XVI

Regimen dotal, sua origem, evolução e actualidade. Regimen da separação segundo o direito patrio e estrangeiro.

XVII

Divorcio. Direito primitivo, antigo e moderno.

XVIII

Propriedade. Sua historia juridica e actualidade.

XIX

Obrigações. Evolução. Conceito romano e moderno.

XX

Direito hereditario. Successão legitima, sua origem, evolução e actualidade, segundo o direito patrio estrangeiro.

XXI

Successão testamentaria. Origem, evolução e actualidade.

XXII

Commercio. Direito commercial. Systemas adoptados pelas legislações para a determinação da qualidade de commerciante. Societates mercantis, suas especies e personalidade.

XXIII

Fallencia. Extra-territorialidade e seus efeitos. Do juiz competente, em materia de fallencia, em face do direito internacional privado.

XXIV

Jurisdicção e competencia. A materia perante o direito internacional privado. Caução *judicatum solvi*. Regimen das capitulações no Oriente. Tribunaes mixtos do Egypto.

XXV

Sentenças, especies e requisitos. Sentenças dos tribunaes estrangeiros.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março
de 1903.

O Lente Cathedratico,
DR. CLOVIS BEVILAQUA.

Approvado pela Congregação em 23 de
Março de 1903.

O Secretario,
HENRIQUE MARTINS,



F. D. R.

378.81

R. 297 p.

8/85-

